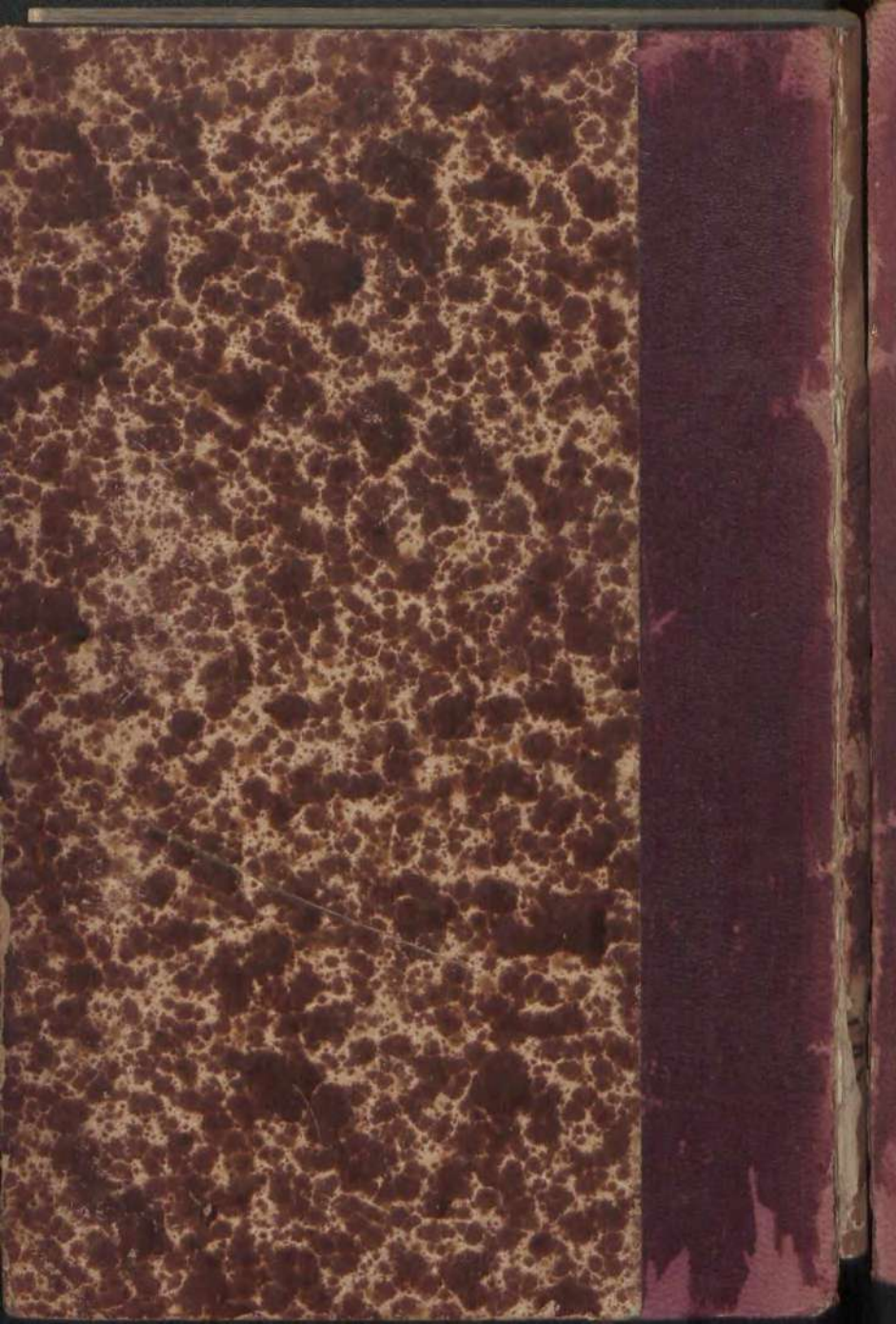
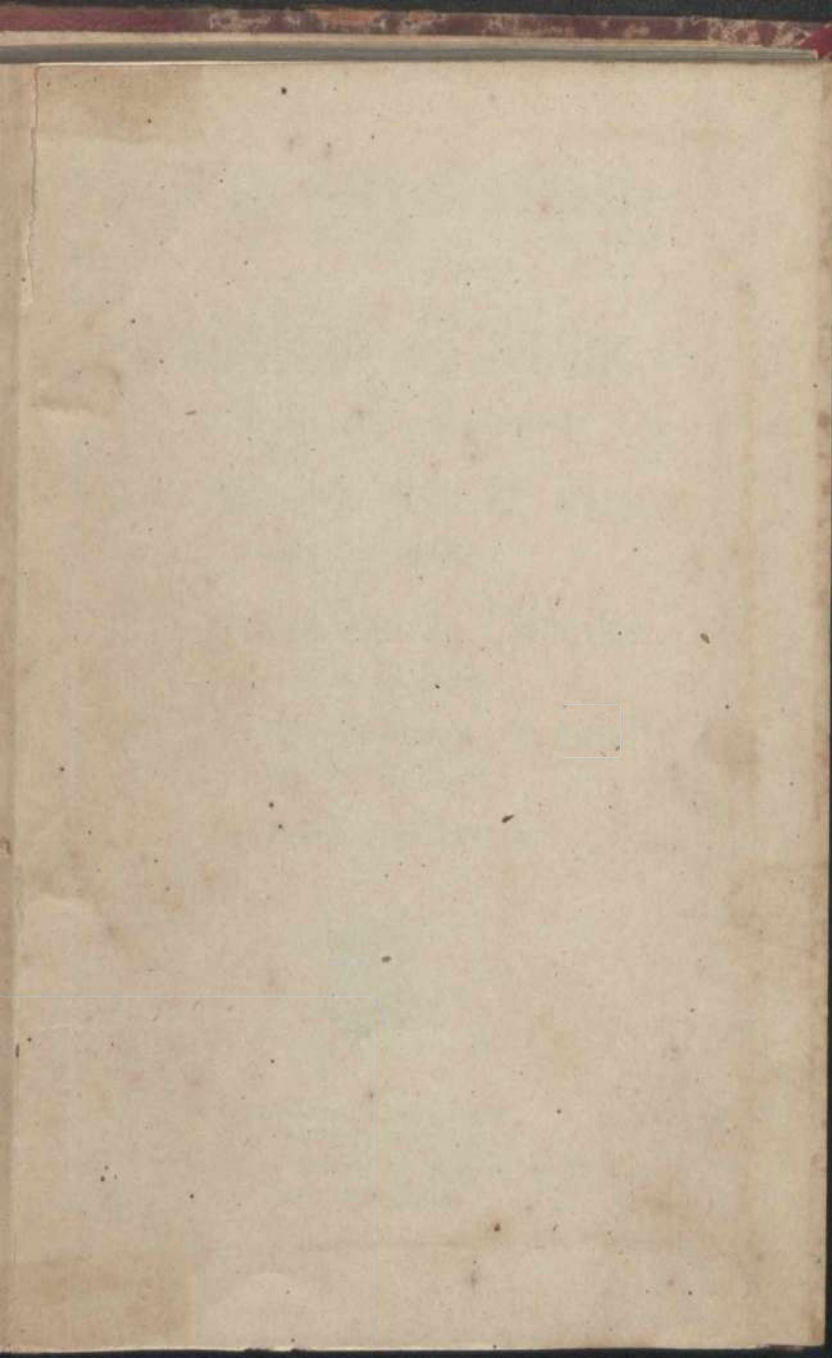


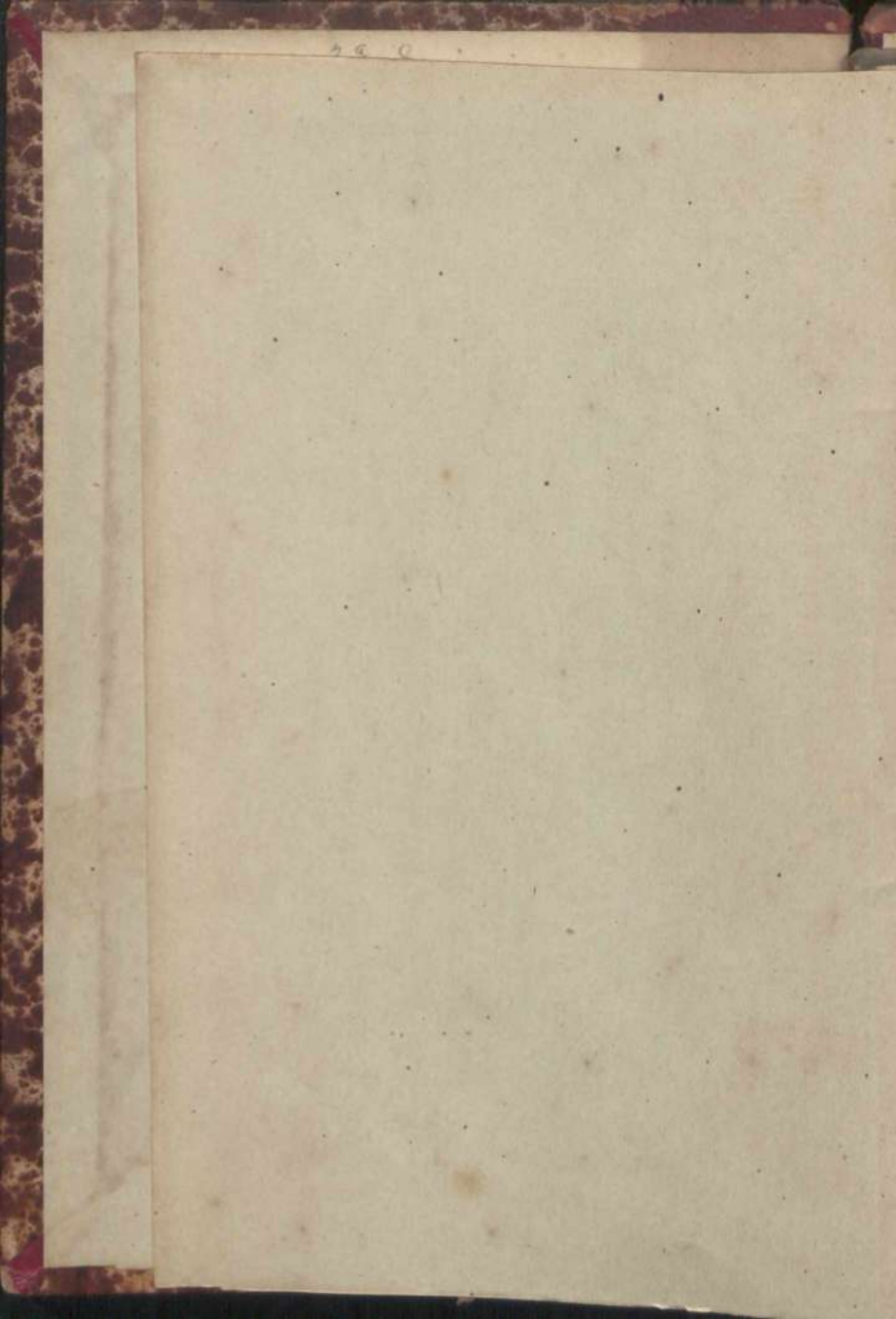




3<sup>e</sup> Serie

Fez escaune en  
9 de abril de 1915.





**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

===== DA =====

**1.<sup>a</sup> Cadeira do 1.<sup>o</sup> anno**

---

**Philosophia do Direito**

---

**Dr. Laurindo Leão**

Professor Ordinario

**Anno de 1915**



**Imprensa Industrial**

**I. NERY DA FONSECA**

**49 --- Rua Visconde de Itaparica --- 51**

**RECIFE—1915**



# Programma de Ensino

DA

## 1.<sup>a</sup> Cadeira do 1.<sup>o</sup> Anno

### Philosophia do direito

#### A) Parte introductoria

1.

Philosophia do direito: seu desenvolvimento historico e factores, especies e conceitos. Função propedeutica da parte geral das fórmulas recentes.

2.

Systemas ontologicos: sua filiação á philosophia universal e ideas que trouxeram ao direito.

3.

Systemas phenomenistas: sua filiação á philosophia universal e ideas que trazem ao direito.

4.

Os methodos do direito e seus systemas: apriorismo, empirismo e phenomenismo, nos methodos deductivo directo e indirecto de St. Mill.

5.

A psychologia do direito e seus systemas: idealismo e realismo ou physiologia, psychologia e phenomenismo ou psychologia experimental.

6.

Nomologia juridica e seus systemas: arbitrarismo, naturalismo physico e phenomenismo.

7.

Statica juridica e seus systemas: mecanicismo, consciencialismo e phenomenismo.

8.

Dynamica juridica e seus systemas: evolucionismo, progressismo e phenomenismo.

9.

Etiologia juridica e seus systemas: finalismo, causalismo e phenomenismo.

10.

Doutrina do direito natural, suas derivações, caracteres e principios. Sua improficuidade.

11.

Doutrina do direito positivo, suas derivações, caracteres e principios. Sua insufficiencia.

12.

Doutrina do direito philosophico, questões de naturalidade, caracteres, factores e principios.

13.

Conceito do direito, suas relações com as mais sciencias, especialmente a economia e a moral.

14.

Divisões do direito em publico e privado, de cada um em internacional e nacional e deste em varios ramos.

15.

Character da sciencia do direito e seu logar na classificação das sciencias.

**B) Parte conclusoria do curso juridico**

16.

A synthese civil e suas grandes questões.

17.

A synthese commercial etc.

18

A synthese publica etc.

19.

A synthese administrativa etc.

20.

A synthese penal etc.

21.

A synthese processual etc.

22.

A synthese publica internacional etc.

23.

A synthese internacional privada etc.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de  
Dezembro de 1914.

*O Professor ordinario,*

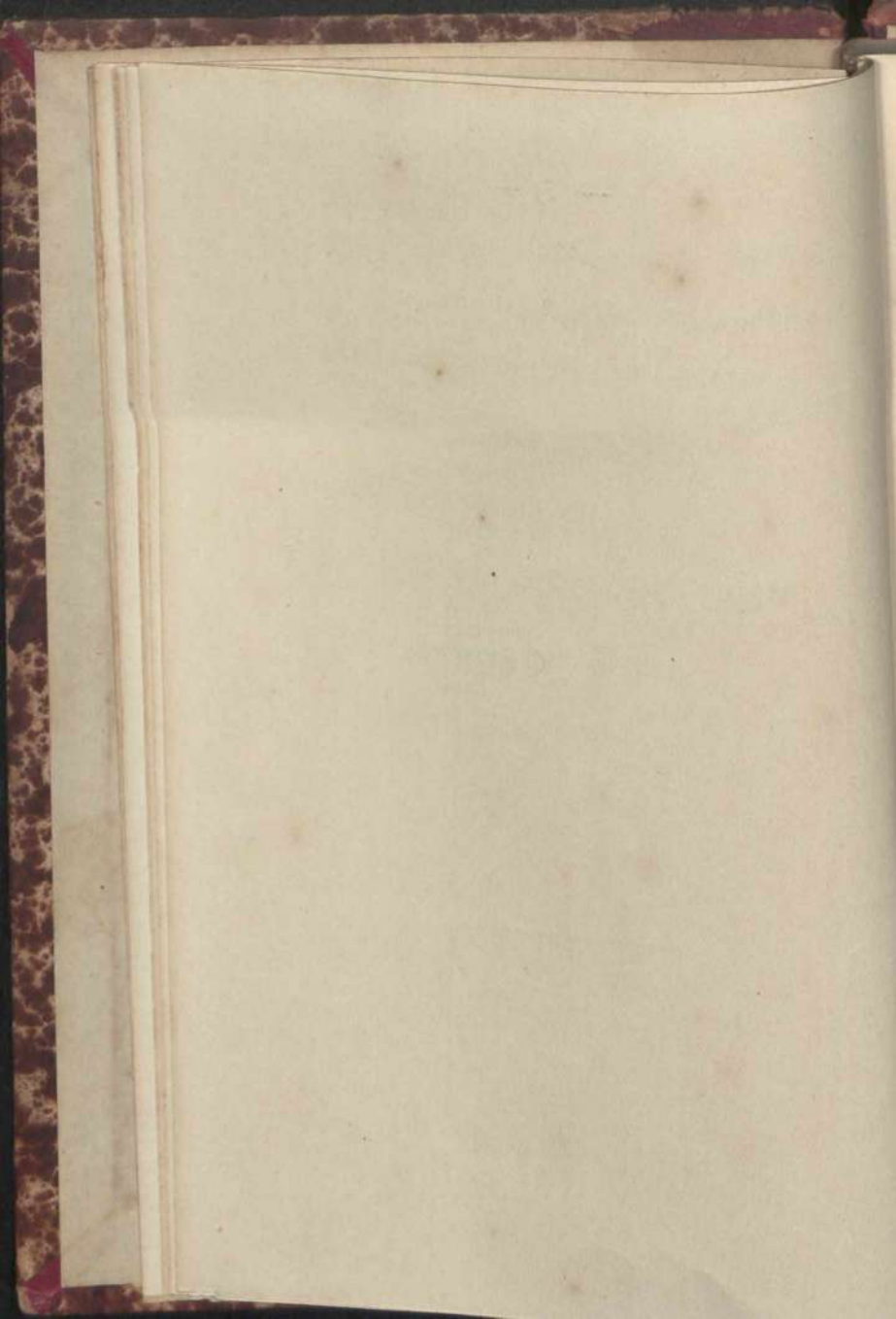
DR. LAURINDO LEÃO.

Approvado em Congregação de 22 de De-  
zembro da 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.





**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

===== DA =====

**2.<sup>a</sup> Cadeira do 1.<sup>o</sup> anno**

=====

**Direito Romano**

=====

**Dr. Hersilio de Souza**

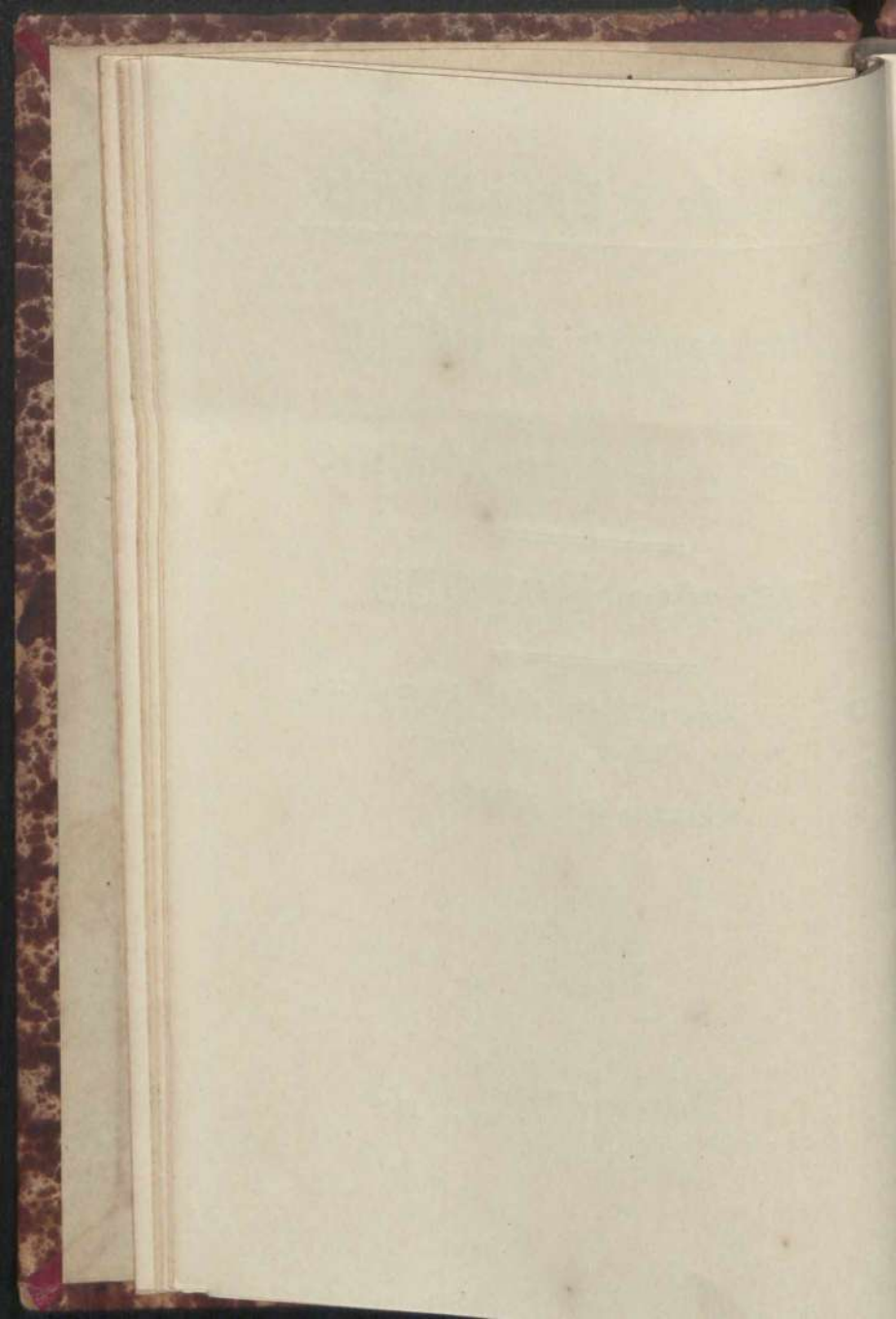
Professor Extraordinario effectivo

**Anno de 1915**



**Imprensa Industrial**  
**L. NERY DA FONSECA**

**49 --- Rua Visconde de Itaparica --- 51**  
**RECIFE—1915**



# Programma de Ensino

DA

## 2.<sup>a</sup> Cadeira do 1.<sup>o</sup> Anno

### Direito Romano

- 1—Importancia de Roma na historia universal. Divisão da historia do direito romano. Methodos para o estudo dessa historia. Universalidade do direito romano.
- 2—Definição do direito romano, suas divisões, importancia e utilidade de seu estudo. Cosmogonia romana do direito. Como elle caracteriza a intelligencia dos romanos.
- 3—Fontes do direito romano e indicação dos jurisconsultos notaveis nos quatro periodos ou epochas em que se divide geralmente a historia externa desse direito. Literatura juridica em suas generalidades.
- 4—Legislação justinianeia. Organismo do Corpus Juris. Modo de citar as suas partes. Novo methodo de ensino introduzido nas escolas de direito.

- 5—Do direito e suas principaes accepções. Noção do direito (jus) no sentido subjectivo e objectivo. Preceitos do direito. Da justiça e equidade.
- 6—Conservação e extensão do direito escripto. Estabilidade do direito da Lei das XII Tabuas. Razões desse phenomeno, Do direito escripto e não escripto e indicação dos elementos principaes do primeiro.
- 7—Da interpretação, suas especies e regras. Da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.
- 8—Noções dos direitos das pessoas, requisitos da personalidade physica e sua extensão. Divisão das pessoas. Das pessoas reaes quanto á liberdade e á familia.
- 9—Da capitis diminutio, suas especies e effeitos.
- 10—Das pessoas juridicas, sua capacidade juridica, condições de existencia e sua extincção.
- 11—Condições modificativas do estado juridico das pessoas.
- 12—Origem da escravidão, condições juridicas do escravo, extincção da escravidão.

- 13—Estado da familia, noção da familia romana e relação de parentesco.
- 14—Do patrio poder, suas fontes e seus effeitos  
Da extincção do patrio poder, suas causas e seus effeitos.
- 15—Das nupcias, suas condições de validade, seus effeitos e instituições affins.
- 16—Da legitimação e adopção, suas especies, e seus effeitos.
- 17—Da *manus*. Modo de constituição da *manus* estabelecida *matrimonii causa*, seus effeitos e causas de sua extincção.
- 18—Noção e especie da tutela. Causas que excluem ou dispensam da tutela. Obrigações e funções do tutor.
- 19—Noções e especies de curatela, semelhanças e differenças entre tutela e curatela.
- 20—Das coisas e suas divisões.
- 21—Da posse e suas especies. Modos pelos quaes se adquire, conserva e peder a posse. Dos interdictos.
- 22—Do dominio *ex jure quiritium*. Modos da aquisição da propriedade.

23—Das servidões e suas differentes especies.

24—Do direito da superficie. *Do jus in agro vectigali.* Da emphyteuse.

25—Do penhor e hypotheca.

---

## Curso Complementar

26—Das doações, suas fórmulas e seus effeitos.

27—Do dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.

28—Do testamento e suas fórmulas.

29—Dos legados e suas especies; dos fideicommissos e codicillos.

30—Do direito da successão.

31—Das obrigações e suas especies.

32—Dos contractos; regras communs ás suas differentes especies.

33—Das acções e suas diversas divisões.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de  
Dezembro de 1914.

*O Professor ordinario,*

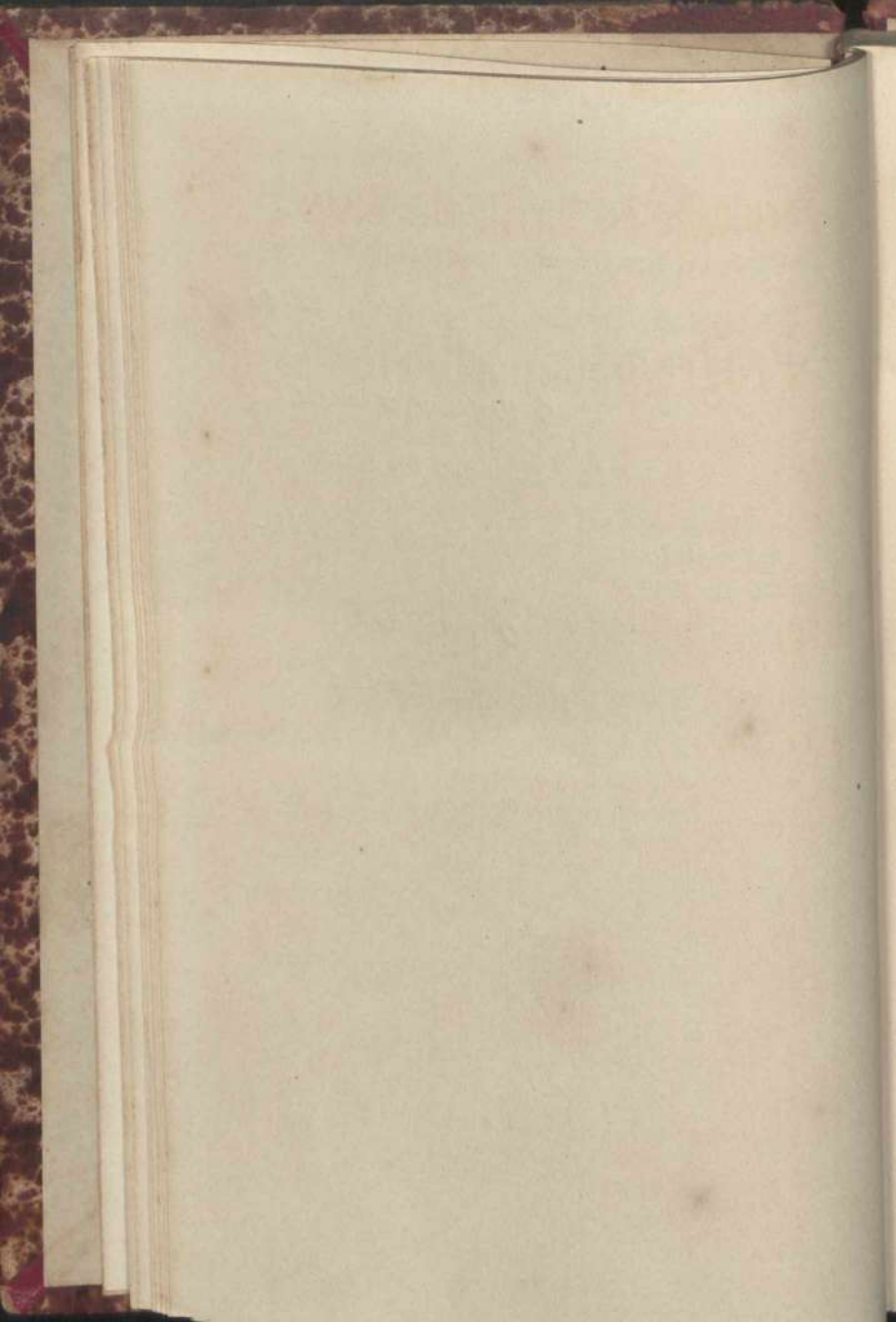
DR. HERSILIO DE SOUZA.

Approvado em Congregação de 22 de De-  
zembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.





**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

DA

**1.<sup>a</sup> Cadeira do 2.<sup>o</sup> anno**

**Direito Publico e Constitucional**

**Dr. Virginio Marques**

Professor Ordinario

**Anno de 1915**



**Imprensa Industrial**

**L. NERY DA FONSECA**

**49 — Rua Visconde de Itaparica — 51**

**RECIFE—1915**

- 7—O regimen constitucional no Brazil. Analyse succinta das constituições de 25 de Março de 1824 e de 24 de Fevereiro de 1891.
- 8—Regimen federal. A federação do Brazil.
- 9—Orgãos da soberania nacional. O poder legislativo e sua natureza. A unidade e a dualidade de camaras. O voto. Necessidade da representação das minorias.
- 10—Camara e senado, suas attribuições. Funções especiaes de cada uma das casas do Congresso.
- 11—Das leis. Limites permanente e temporario á actividade legislativa. Elementos da lei  
O veto.
- 12—O poder executivo na monarchia e na republica. O presidente da republica e suas attribuições.
- 13—Da eleição do presidente da republica. Duração do mandato.
- 14—A responsabilidade do presidente da republica, competencia para o accusar, tribunal que o julga e forma do julgamento.

- 15—Dos ministros e secretarios do Estado, seu caracter, suas funcções e sua responsabilidade.
- 16—O poder judiciario e suas funcções. Systema de organisação do poder judiciario.
- 17—O poder judiciario no Brazil. O supremo tribunal federal. Tribunaes e juizes singulares. O jury.
- 18—O tribunal de contas, sua constituição, seus fins.
- 19—Dos Estados e dos municipios.
- 20—Cidadão brasileiro. Nativismo e naturalisação. Acquisição, suspensão e perda dos direitos de cidadão brasileiro.
- 21—Declaração dos direitos: Fundamento philosophico e historia do reconhecimento dos direitos individuaes.
- 22—Liberdade de consciencia, de profissão, de pensamento e de ensino, restricções que comportam.

- 23—Egualdade civil e desigualdade politica.  
24—Garantia dos direitos individuaes, suspensão dessa garantia. O *habeas-corpus* O estado de sitio.  
25—A reforma constitucional, seu processo.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

*O Professor ordinario*

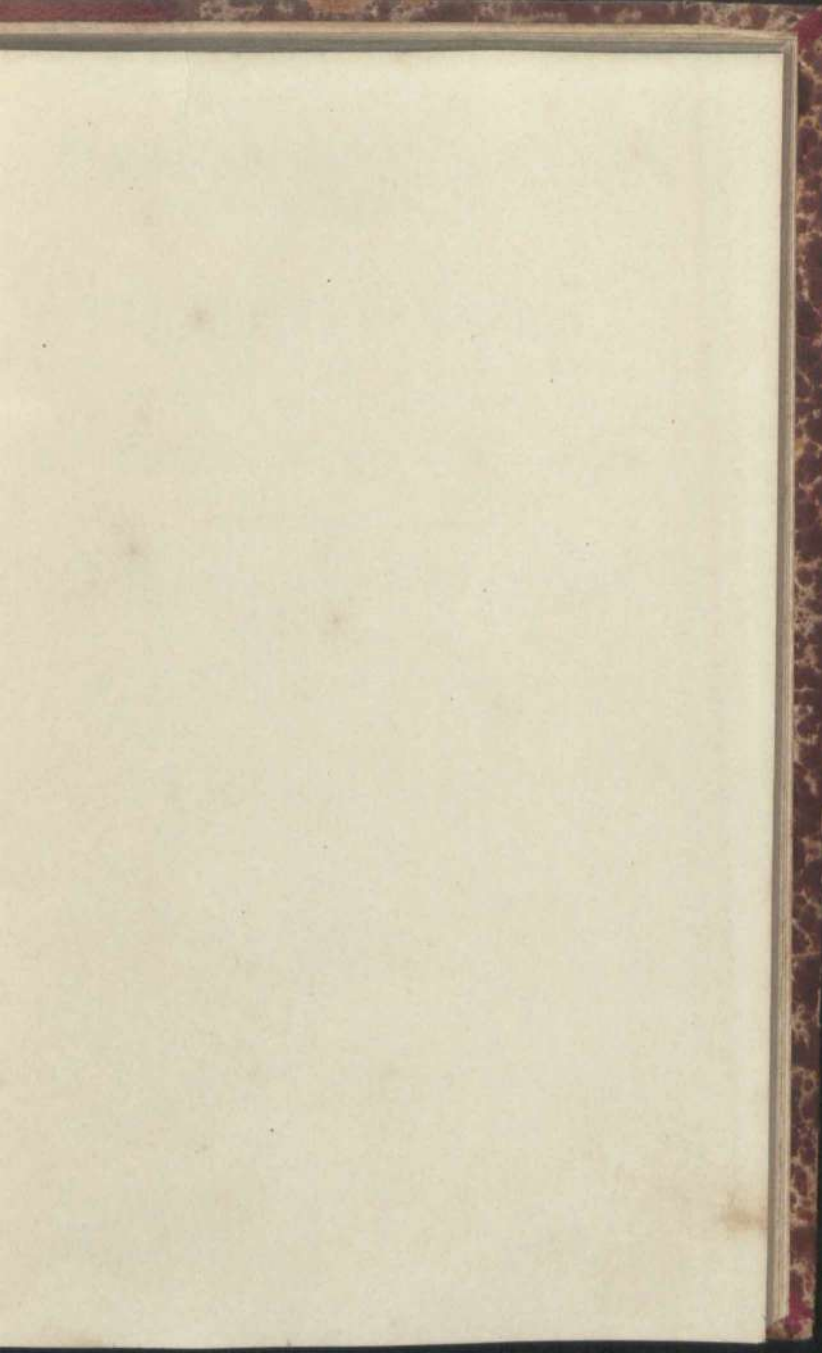
DR. VIRGINIO MARQUES.

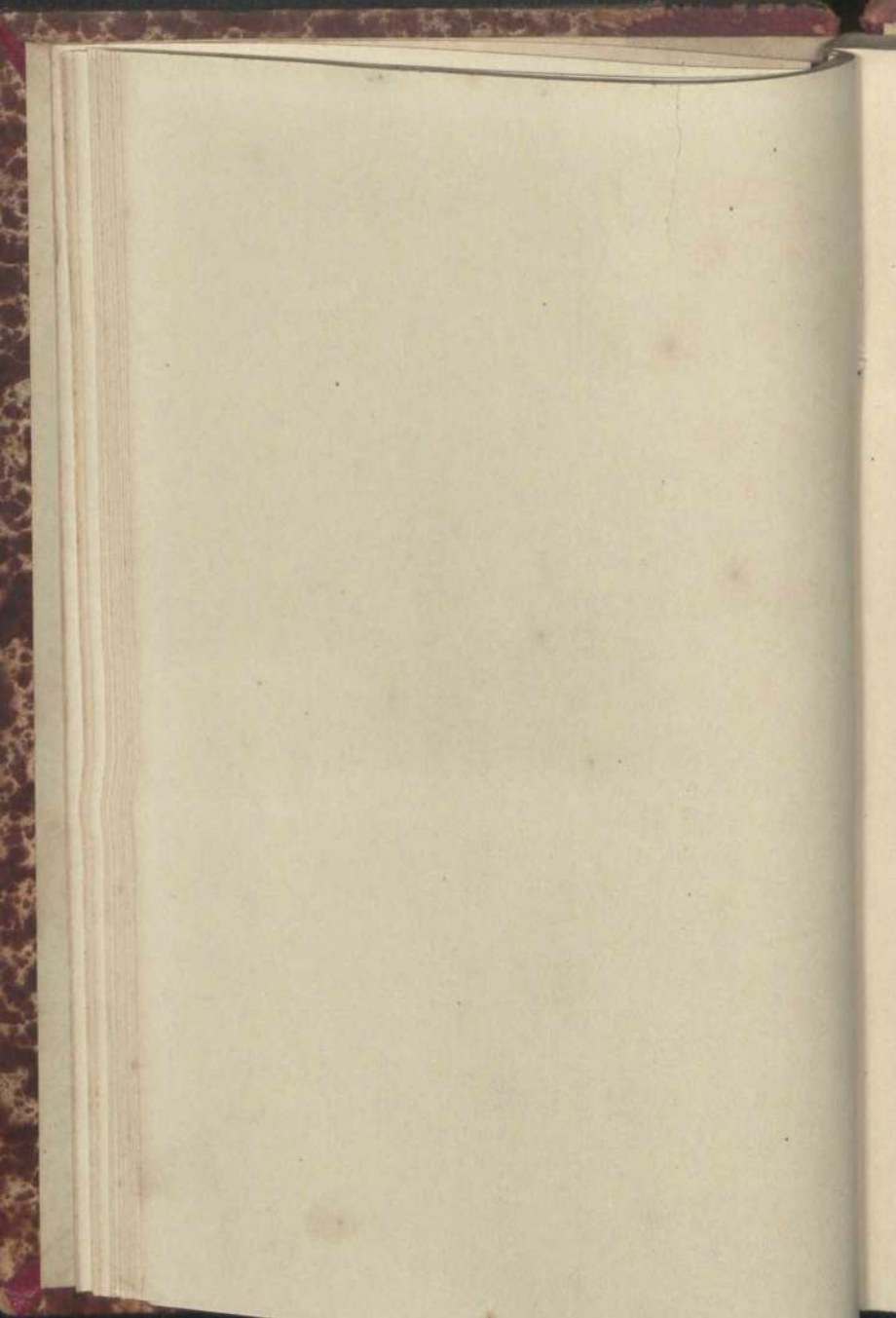
Approvado em Congregação de 22 de Dezembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.







**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

===== DA =====

**2.<sup>a</sup> Cadeira do 2.<sup>o</sup> anno**

---

**Direito internacional publico, privado e diplomacia**

---

**Dr. Odilon Nestor**

(Professor extraordinario effectivo)

**Anno de 1915**

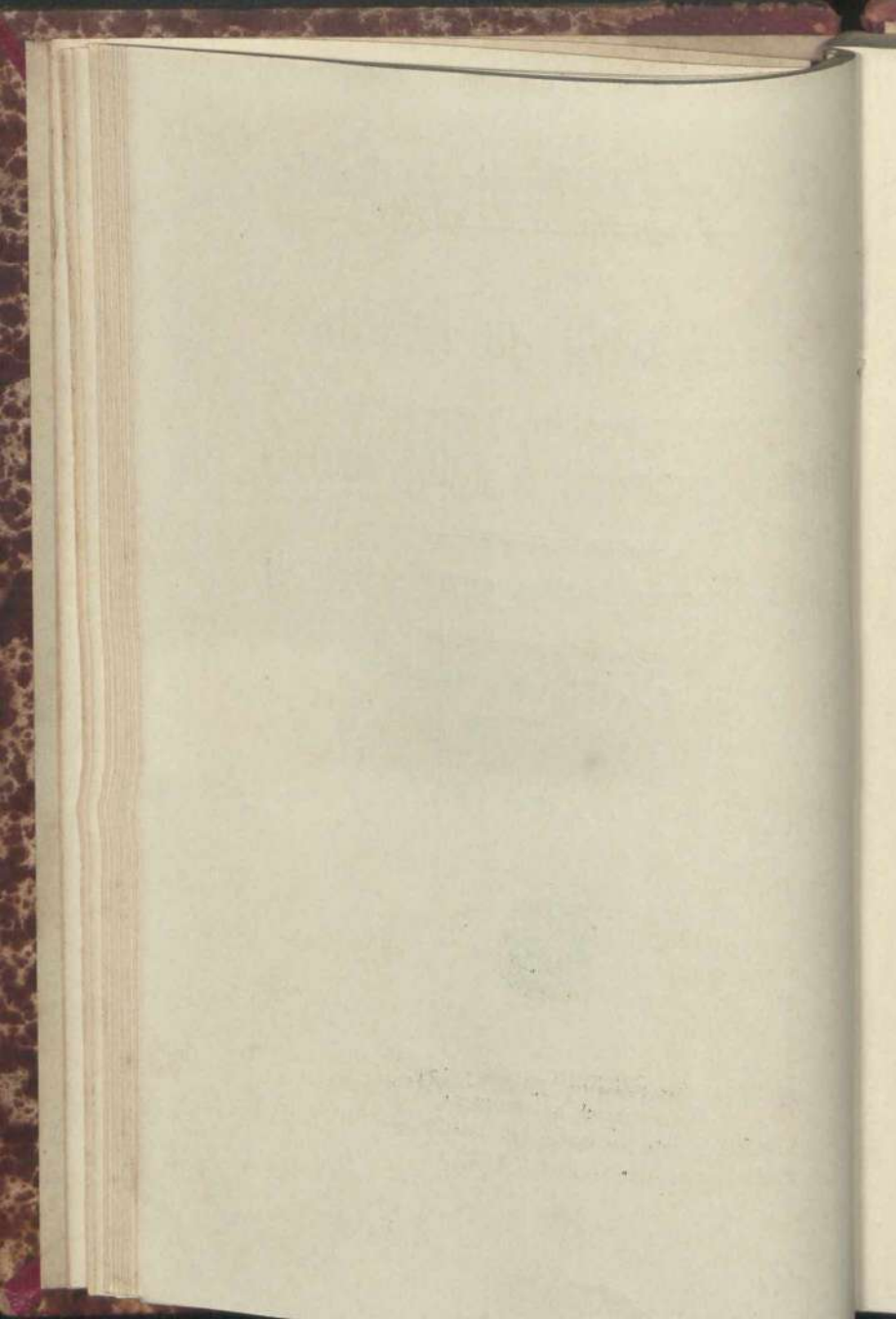


**Imprensa Industrial**

**L. NERY DA FONSECA**

**49 — Rua Visconde de Itaparica — 51**

**RECIFE—1915**



## *Programma de ensino*

DA

### 2.<sup>a</sup> Cadeira do 2.<sup>o</sup> anno

---

#### Direito internacional publico, privado e diplomacia

##### PRIMEIRA PARTE

---

##### *Direito internacional publico*

- 1—Existencia, terminologia, fundamento e sancção do direito internacional. Definição e divisão desse direito. Suas relações com outras doutrinas. Escolas do direito internacional. Fontes do mesmo direito.
- 2—Das pessoas do direito internacional. Noção e caracteres essenciaes do Estado. Personalidade e soberania. Formação, reconhecimento e extincção dos Estados. Theoria das nacionalidades.
- 3—Divisão dos Estados. Estado simples e Estado composto. Uniões de Estados. Estados tributarios, vassallos e protegidos. Grandes potencias e Estados secundarios. Estados neutros.

- 4—Direitos internacionaes dos Estados. Como elles se distinguem. Direito de conservação e de defesa. Theoria do equilibrio. Systema de alianças. Equilibrio economico
- 5—Direito de independencia, direito de egualdade e direito ao respeito mutuo. Servidões internacionaes. Intervenção. Doutrina de Monroe e doutrina de Drago.
- 6—Extradicção, sua necessidade e razões que a justificam. A extradición é obrigatoria ou facultativa? Quaes as pessoas susceptiveis da extradición e os factos a que ella se applica. Processo e effeitos da extradición. Reclamações do extraditado.
- 7—Do territorio. Delimitação do territorio. Dominio terrestre. Dominio maritimo. Dominio fluvial. Dominio aereo. Principios applicaveis á telegraphia sem fio.
- 8—Modos de aquisição e de perda da propriedade territorial. A prescripção em direito internacional. Theorias relativas á annexação. Occupação, sua historia e seus elementos actuaes. Protectorado. Theoria das espheras de influencia e do Hinterland.
- 9—Dos tratados internacionaes. Redacção, forma e ratificação dos tratados. Condições de validade dos tratados. Effeitos dos tratados. Character juridico e interpretação dos

tratados. Garantias de execução dos tratados. Extinção dos tratados.

- 10—Dos meios de resolver os conflictos entre os Estados. Soluções amigaveis. Soluções juridicas. Soluções violentas. As conferencias de Haya de 1899 e 1907.
- 11—A guerra, sua definição e suas divisões. Direito e leis da guerra. Necessidade e formas da declaração da guerra. Publicação da declaração da guerra. Effeitos da declaração da guerra quanto aos individuos e quanto aos Estados.
- 12—Theatro da guerra terestre ou continental, Meios legitimos de ataque e de defesa. Restricções de humanidade. Restricções de lealdade ou de honra. Condições a que são submettidos os assedios e bombardeamentos. Disposições dos Regulamentos de Haya de 1899 e 1907 referentes ao assumpto.
- 13—Dos belligerantes. Combatentes e não combatentes. Auxiliares do inimigo: espiões, traidores, guias, mensageiros e aeronautas. Regras peculiares aos prisioneiros, aos doentes, aos feridos e aos mortos. Disposições dos Regulamentos de Haya relativas aos prisioneiros de guerra. Convenções de Genebra de 22 de agosto de 1864 e de 6 de julho de 1906 sobre feridos e doentes. Qual a situação dos correspondentes de jornaes e addidos militares.

- 14—Comunicação e convenções entre os beligerantes. Os parlamentarios. Os salvo-conductos, as licenças e as salvaguardas. Troca de prisioneiros, suspensão d'armas, capitulação e armistícios.
- 15—Occupação militar, suas condições. Efeitos da occupação quanto ás pessoas. Efeitos sobre a propriedade privada e sobre a propriedade do Estado. Os despojos e a pilhagem. Requisições reaes e contribuições pecuniárias.
- 16—Guerra marítima. Particularidades que a distinguem da guerra terrestre. O embargo dos navios inimigos. Os torpedos. A destruição dos cabos telegraphicos submarinos. O curso. Declaração de Paris de 16 de abril de 1856. Transformação dos navios *de commercio* em navios de guerra. Convenção de Haya de 18 de outubro de 1907 e Conferencia Naval de Londres de 1909.
- 17—Pratica actual relativa aos não belligerantes na guerra marítima. Da propriedade privada do inimigo na mesma guerra e justificação da sua inviolabilidade. Character inimigo da propriedade privada: *systema* francez e *systema* anglo-americano. Disposições da Declaração de Londres de 26 de fevereiro de 1909 sobre o character inimigo. Condição particular dos navios hospitaes, dos doentes, feridos e naufragos.

Disposições da Convenção de Haya de 28 julho de 1899 referente á materia.

18—Captura da propriedade do inimigo. Quem pode capturar? Logar e epoca da captura. Modo porque deve ser feita. Tribunaes de presas. Processo e effeitos do julgamento das presas. Tribunal internacional das presas instituido pela Convenção de Haya de 18 de outubro de 1907.

19—Nentralidade, sua sua noção e formas sob as quaes se apresenta. Deveres dos neutros. O asilo maritimo e a Convenção de Haya de 1907. Disposições da mesma. Convenção quanto á installação de estação radiotelegraphica sobre o territorio d'uma potencia neutra. Direitos dos neutros. Restricções ao commercio dos neutros.

20—Do bloqueio, sua legitimidade e seu fundamento juridico. Condições de validade do bloqueio, e forma da notificação do mesmo. Bloqueio por pedras e por minas flutuantes. Interrupções e violação do bloqueio. Declaração de Londres de 26 de fevereiro de 1909.

21—Do contrabando de guerra e suas especies. Objectos de contrabando. Direito de apreensão. Regulamentação do contrabando de guerra pela Declaração de Londres de 26 de janeiro de 1909. Assistencia hostil

22—A guerra aerea. Opiniões dos publicista. pró e contra a guerra aerea. A guerra aerea vertical e a guerra aerea horisontal. Principio estabelecido pelo Instituto de direito internacional, em sua sessão de Madrid, á 21 de Abril de 1911. Disposições relativas á guerra maritima que podem ser estendidas a guerra aerea. Normas especiaes que devem ser applicadas á esta ultima.

22—Modos principaes de terminar a guerra. Tratados de paz. Clausulas ordinarias e clausulas especiaes dos mesmos. Execução dos tratados de paz. Direito de postliminio.

## SEGUNDA PARTE

### *Diplomacia*

24—Definição e noção historica da diplomacia. Direito de legação. Agentes diplomaticos, seus deveres, suas prerogativas e immuni-dades. Suspensão e fins da missão diplomatica.

25—Organisação dos consulados. Nomeação dos consules. Character e immuniidades dos consules. Quaes as suas funcções e attribuições. Os consules fóra dos paizes christãos. Fins das funcções consulares.

## TERCEIRA PARTE

### *Direito internacional privado*

26—Definição, objecto e fontes do direito inter-

nacional privado. Quaes as questões que elle comprehende. Theorias e escola d'esse direito. Doutrina do direito internacional privado no Brazil. Razões de applicação da lei estrangeira. A theoria do retorno.

—A condição dos estrangeiros no direito brasileiro e nas legislações estrangeiras. Lei reguladora da capacidade das pessoas. Da nacionalidade brasileira. Influencia da mudança de nacionalidade sobre a lei pessoal. Interdicção, emancipação e restituição *in integrum*.

—Capacidade para contrahir casamento. Celebração de casamento. Nullidades. Relações pessoas e economicas entre os conjuges. Do divorcio. Filiação legitima e natural. Adopção. Patrio poder. Tutella e curatela.

—Dos bens. A *lex rei sitæ* e o principio *mobilia sequuntur personam*. Direito das cousas. Posse. Propriedade. Servidões. Hypotheca. Do direito autoral e do direito industrial.

—Das obrigações voluntarias e das obrigações não voluntarias. A lei brasileira e a lei italiana. A *lex loci contractus*.

—Das successões. Lei reguladora das successões. Apreciação da theoria nacionalista no direito successorio. Limitações e applica-

ções. Direito brasileiro. Lugar em que deve ser liquidada a successão. Do espolio do estrangeiro.

- 32—Commerciante, obrigações especiaes do commerciante e acto de commercio. Da lettra de cambio. Dos navios e do contracto de fretamento. Avarias, abalroação e salvados.
- 33—Das fallencias. Unidade e universidade da fallencia. Competencia em materia de fallencias. Concordata e da reabilitação.
- 34—Dos actos juridicos. A. regra *locus regit actum* e o seu character juridico. Formas ordinatorias e actos decisorios. Das provas. Da competencia dos tribunaes. A caução *judicatum solvi*. Commissões rogatorias. Execução das sentenças estrangeiras.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de dezembro de 1914.

*O Professor extraordinario effectivo,*

DR. ODILON NESTOR DE BARROS RIBEIRO

Approvado em Congregação de 22 de dezembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.

**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

===== DA =====

**3.<sup>a</sup> Cadeira do 2.<sup>o</sup> anno**

---

**Direito Civil**

( 1.<sup>a</sup> CADEIRA )

---

**Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho**

Professor Ordinário

**Anno de 1915**

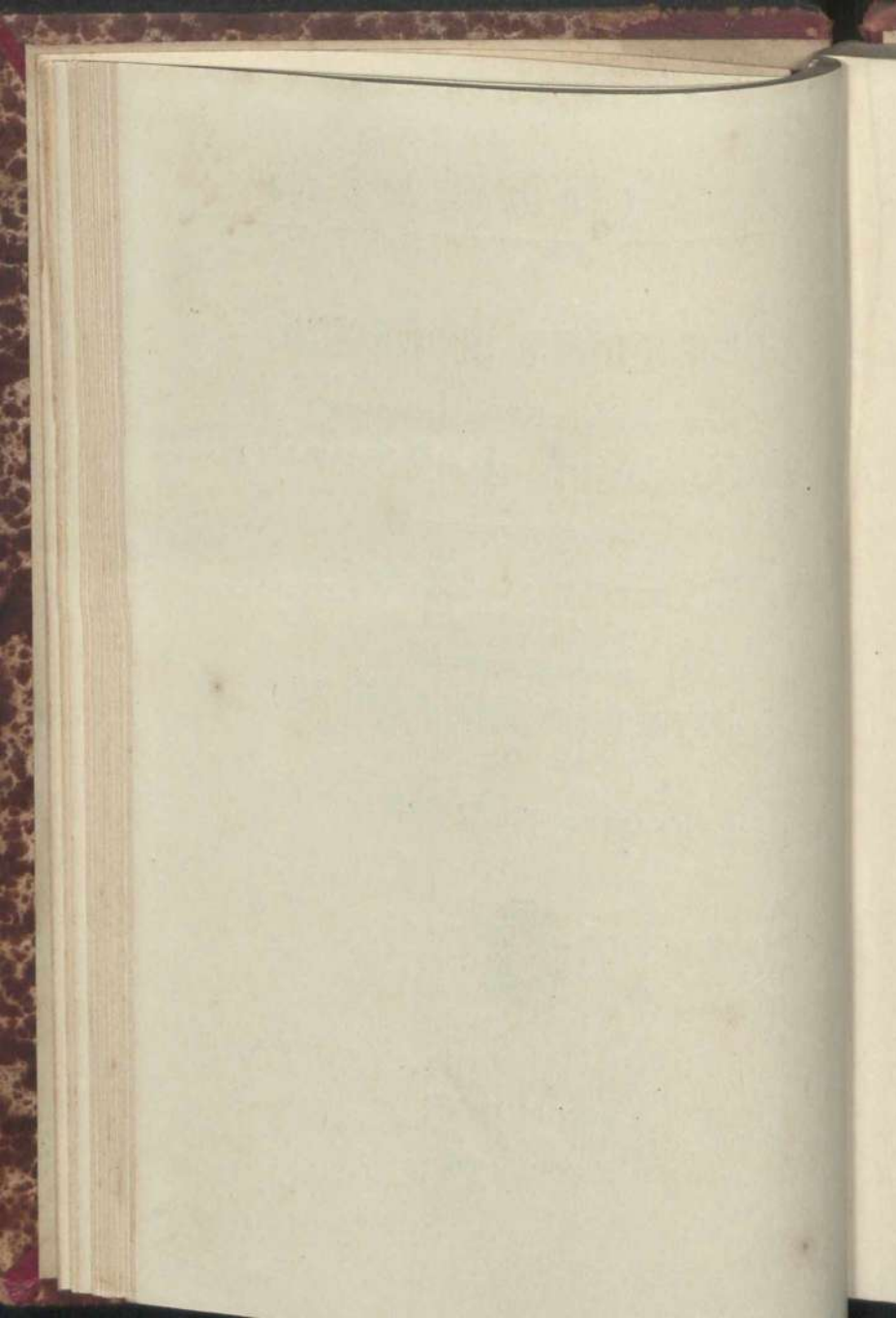


**Imprensa Industrial**

**I. NERY DA FONSECA**

49 -- Rua Visconde de Itaparica -- 51.

**RECIFE—1915.**



# Programma de Ensino

DA

## 3.<sup>a</sup> Cadeira do 2.<sup>o</sup> anno

---

### Direito Civil

(PRIMEIRA CADEIRA)

- 1—O direito civil e sua evolução. O systema juridico.
- 2—Fontes do direito civil.
- 3—Da lei, suas especies, formação e obrigatoriedade.
- 4—Limites da lei no tempo e no espaço,
- 5—Do direito no sentido subjectivo, seu exercicio e collisão.
- 6—Theoria geral da culpa.

- 7—Sujeito do direito.
- 8—Objecto do direito.
- 9—Factos e actos juridicos.
- 10—A defeza juridica.
- 11—Noticia historica do casamento. O casamento civil.
- 12—Regimens e bens no casamento.
- 13—Impedimentos do casamento.
- 14—Effeitos do casamento nullo e annullavel.
- 15—Do Divorcio.
- 16—Filiação legitima e illegitima.
- 17—Patrio poder. A theoria dos peculios.
- 18—Da tutela.
- 19—Da curatela.
- 20—Curadoria de bens de ausentes.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

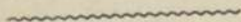
*O Professor ordinario,*

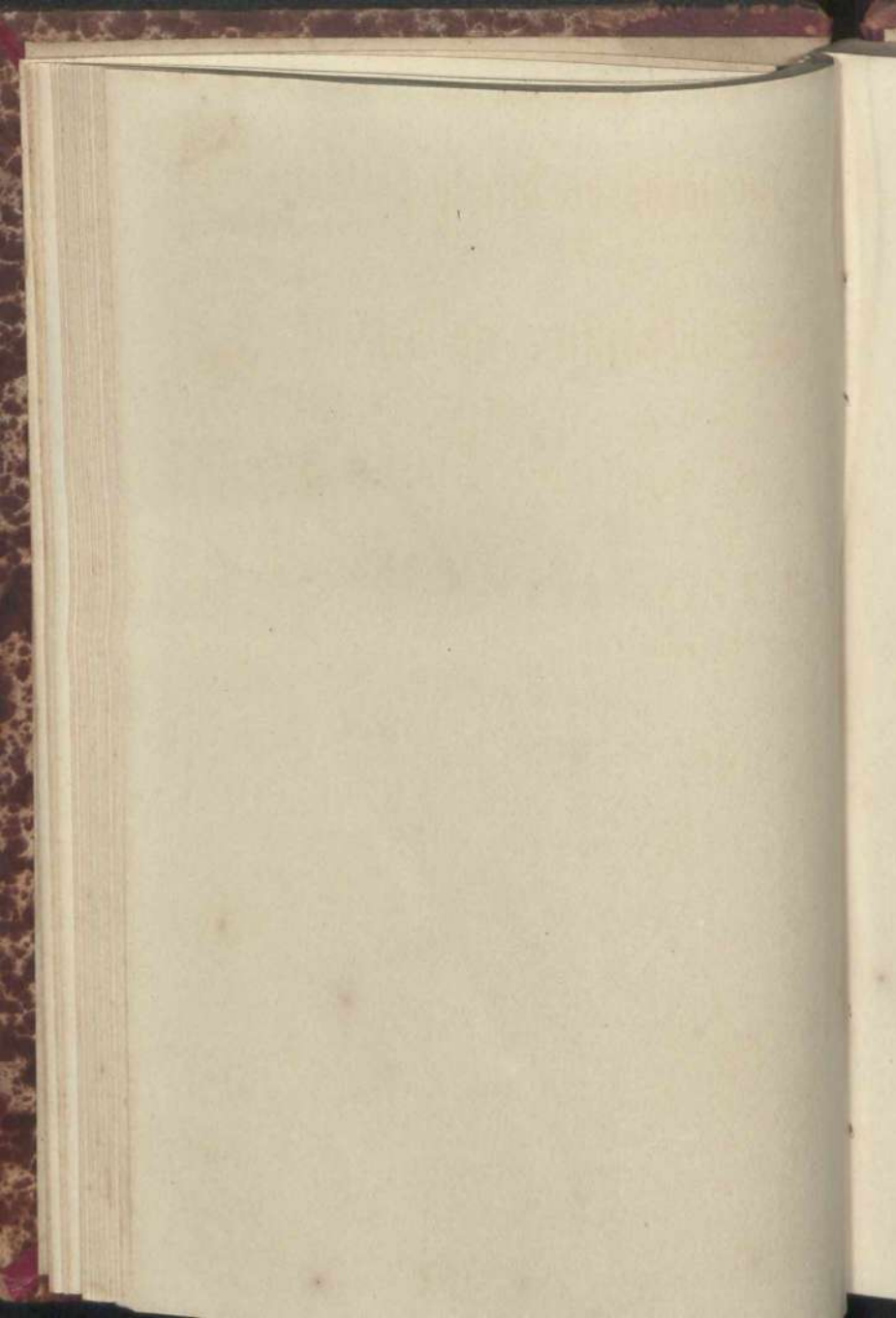
DR. JOAQUIM GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO

Approvado em Congregação de 22 de Dezembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS





**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

===== DA =====

**1.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> anno**

**Direito Civil**

( Segunda Cadeira em continuação )

*Dr. Henrique Milet*

Professor Ordinario

**Anno de 1915**

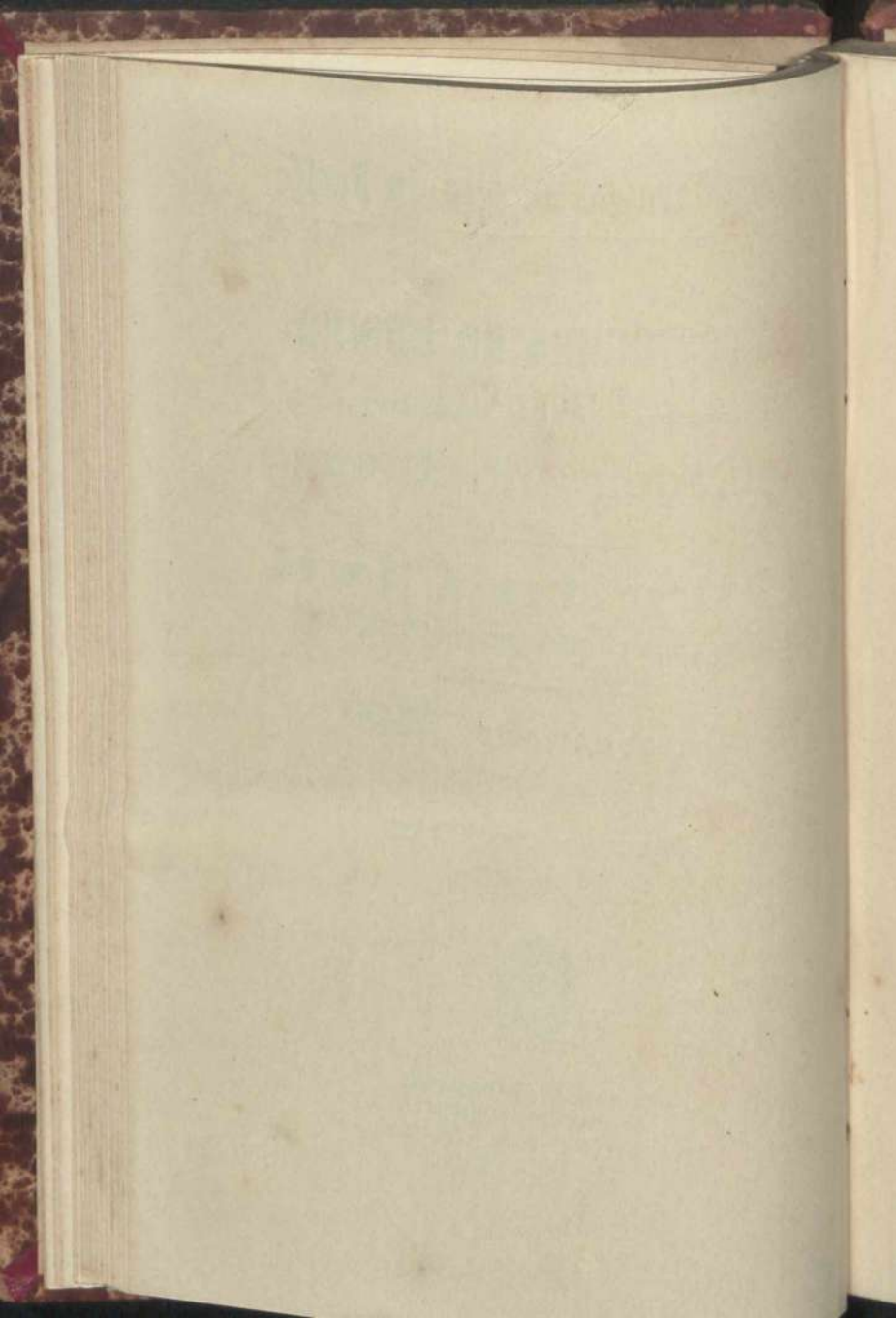


**Imprensa Industrial**

**L. NERY DA FONSECA**

**49 — Rua Visconde de Itaparica — 51**

**RECIFE — 1915**



# Programma de Ensino

DA

## 1.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> Anno

### Direito Civil

(SEGUNDA CADEIRA EM CONTINUAÇÃO)

- 1—Noção juridica de coisa. Diversos systemas de classificação das coisas.
- 2—Estudo das coisas consideradas quanto á sua natureza.
- 3—Estudo das coisas consideradas quanto aos seus proprietarios.
- 4—Theoria dos direitos reaes e pessoaes. Nossa legislação a respeito.
- 5—Da posse. Com posse e quasi posse.
- 6—Effeitos da posse. Interdictos possessorios.
- 7—Do dominio. Condominio.

- 8—Do direito autoral.
- 9—Da occupação e accessão.
- 10—Da tradição e transcripção.
- 11—Da successão e suas especies. Capacidade successorial.
- 12—Da successão legitima.
- 13—Beneficio de representação. Successão *in capita et in stirpes*.
- 14—Da successão testamentaria. Testamento, sua historia e divisão.
- 15—Dos testamentos ordinarios.
- 16—Dos testamentos extraordinarios. Desherdação.
- 17—Do codicilo e substituições.
- 18—Do legado e fideicommisso.
- 19—Do direito de accrescer nas heranças e legados.
- 20—Execução dos testamentos. Inventario e partilha.

- 21—Collação e licitação. Petição de herança.  
22—Das servidões.  
23—Do usufructo, uso e habitação.  
24—Do penhor.  
25—Da hypotheca.  
26—Da antichrese.  
27—Da emphyteuse.  
28—Da prescrição acquisitiva.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

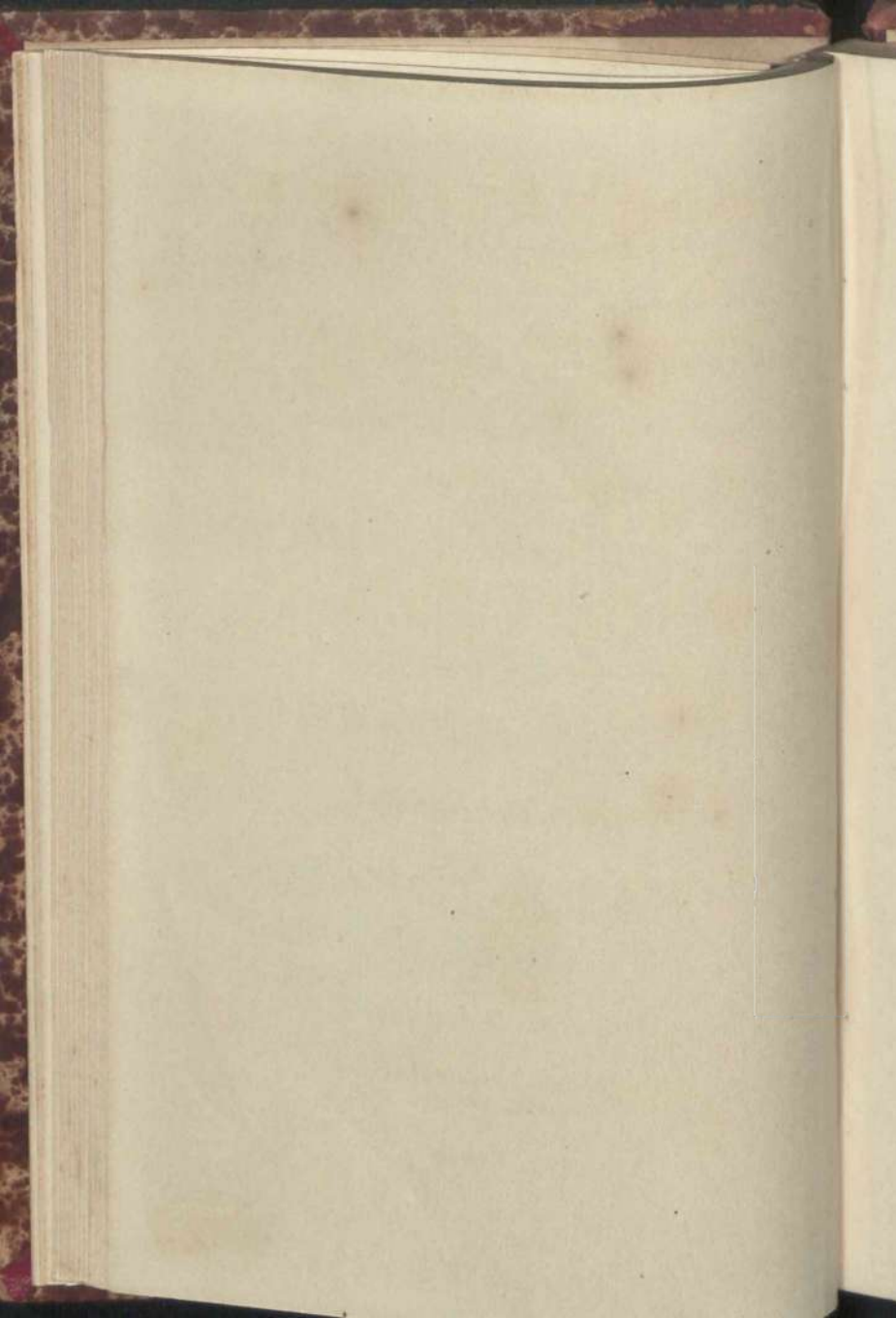
*O Professor Ordinario,*

DR. HENRIQUE A. DE A. MILET.

Approvado em Congregação de 22 de Dezembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.



**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

===== DA =====

**2.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> anno**

=====

**Direito Criminal**

=====

**Dr. Gervásio Fioravanti**

Professor Ordinário

**Anno de 1915**

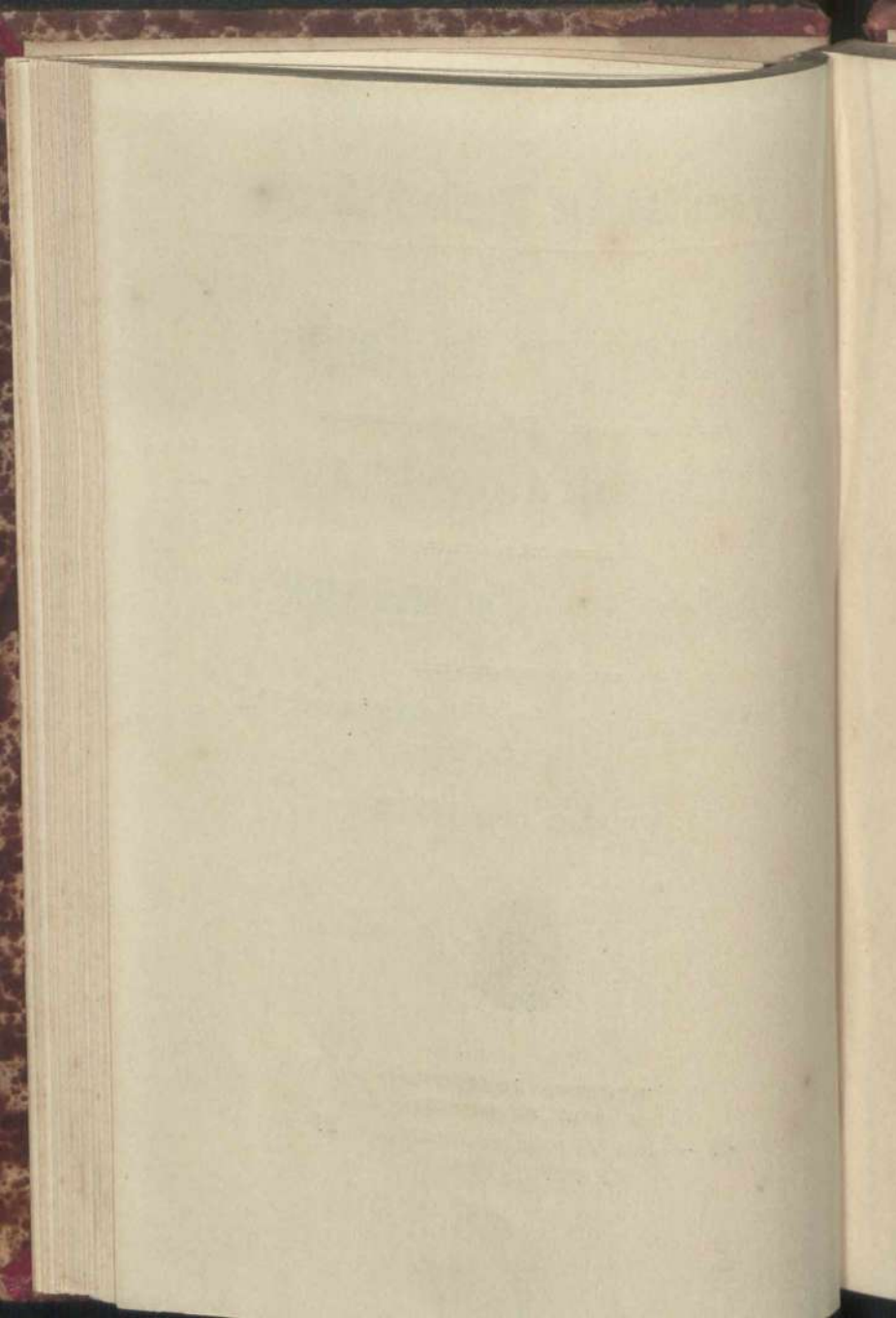


**Imprensa Industrial**

**I. NERY DA FONSECA**

**49 --- Rua Visconde de Itaparica — 51**

**RECIFE—1915**



# Programma de Ensino

DA

## 2.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> Anno

### *DIREITO CRIMINAL*

#### PRIMEIRA CADEIRA

- 1—Noção do Direito Criminal e sua posição encyclopedica. Evolução historica da sciencia do Direito Criminal. Das escolas classica, anthropologica e critico-naturalista.
- 2—Conceito philosophico do crime. Factores do crime. Quaes os que preponderam.
- 3—Da existencia de um ou mais typos anthropologicos de delinquentes. Estigmas de criminalidade. Interpretação do delinquente. De uma classificação dos criminosos.

- 4—Conceito legal do crime. Divisão e classificação dos factos puniveis. Interpretação da lei penal.
- 5—A lei penal em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.
- 6—Theoria da tentativa.
- 7—Da autoria e suas fórmulas.
- 8—Da responsabilidade criminal. Theorias do dolo e da culpa. Causa que dirimem a criminalidade e justificam os crimes. *A idade.*
- 9—*As doenças da mente. Somnambulismo, hypnotismo e suggestão.*
- 10—*Violencia, casualidade e surdo-mudez. Do sexo.*
- 11—Ignorancia e erro. Consentimento do offendido. Arrependimento.
- 12—Obediencia hierarchica. Estado de necessidade. Legitima defeza.

13—Theoria das aggravantes.

14—Theoria das attenuantes.

15—Referencia ao systema penal Brasileiro. Concurso de penas e de crimes. Delictos connexos e delicto continuado. Extincção da acção penal e da condemnação.

## PARTE ESPECIAL DO CODIGO

16—Theoria do crime politico. Dos crimes contra a existencia politica da Republica e dos contra sua segurança interna.

17— Dos crimes contra a tranquillidade publica e dos contra o livre goso e exercicio dos direitos individuaes.

18—Dos crimes contra a bôa ordem e administração publica; dos crimes contra a fé publica e dos contra a fazenda publica.

19—Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias: A) *violencia carnal*; B) *rapto*.

20—c) *Lenocinio*; d) *adulterio*. Do ultrage publico ao pudor.

21—Dos crimes contra a segurança do estado civil.

Faculdade de Direito do Recife 22 de Dezembro de 1914.

*O Professor Ordinario,*

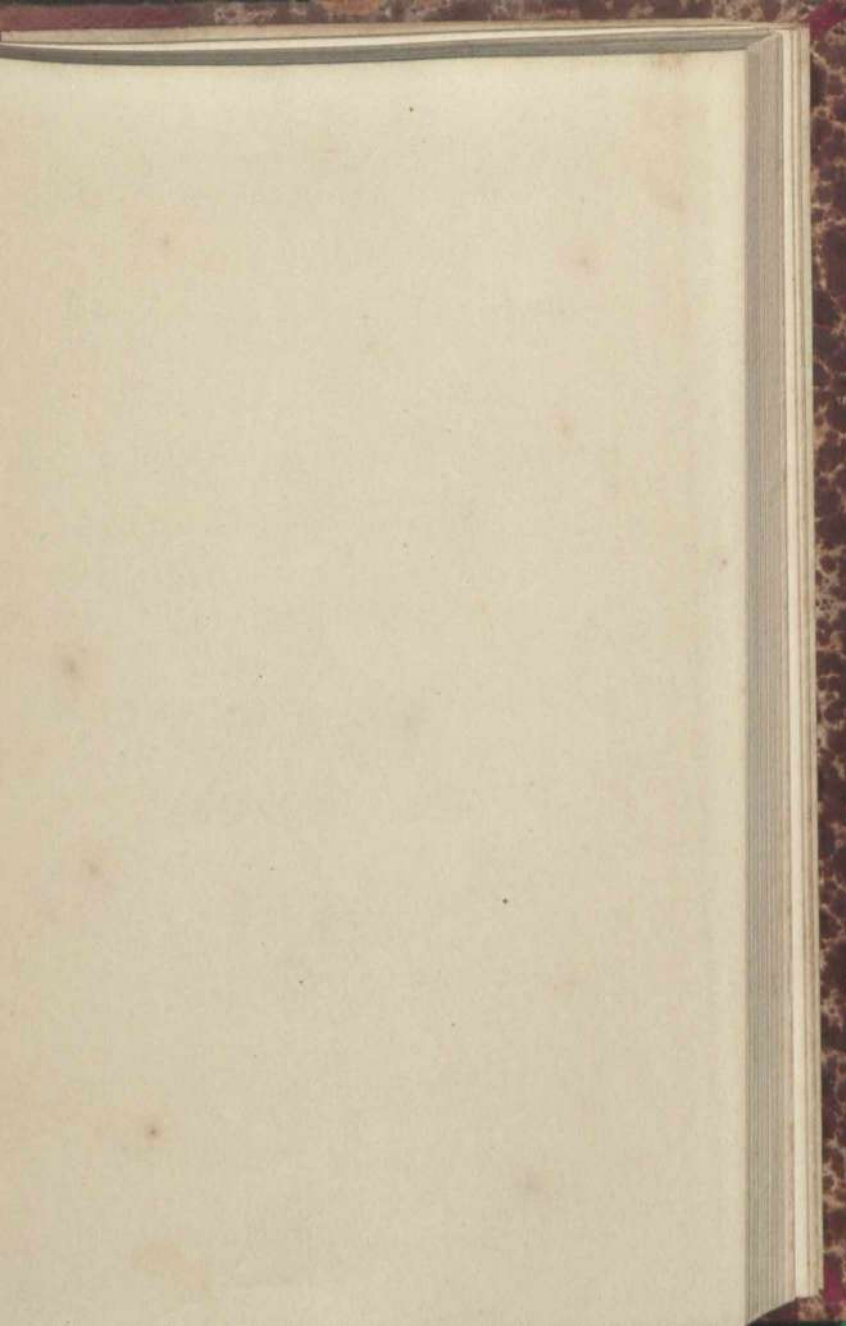
DR. GERVASIO FIORAVANTI.

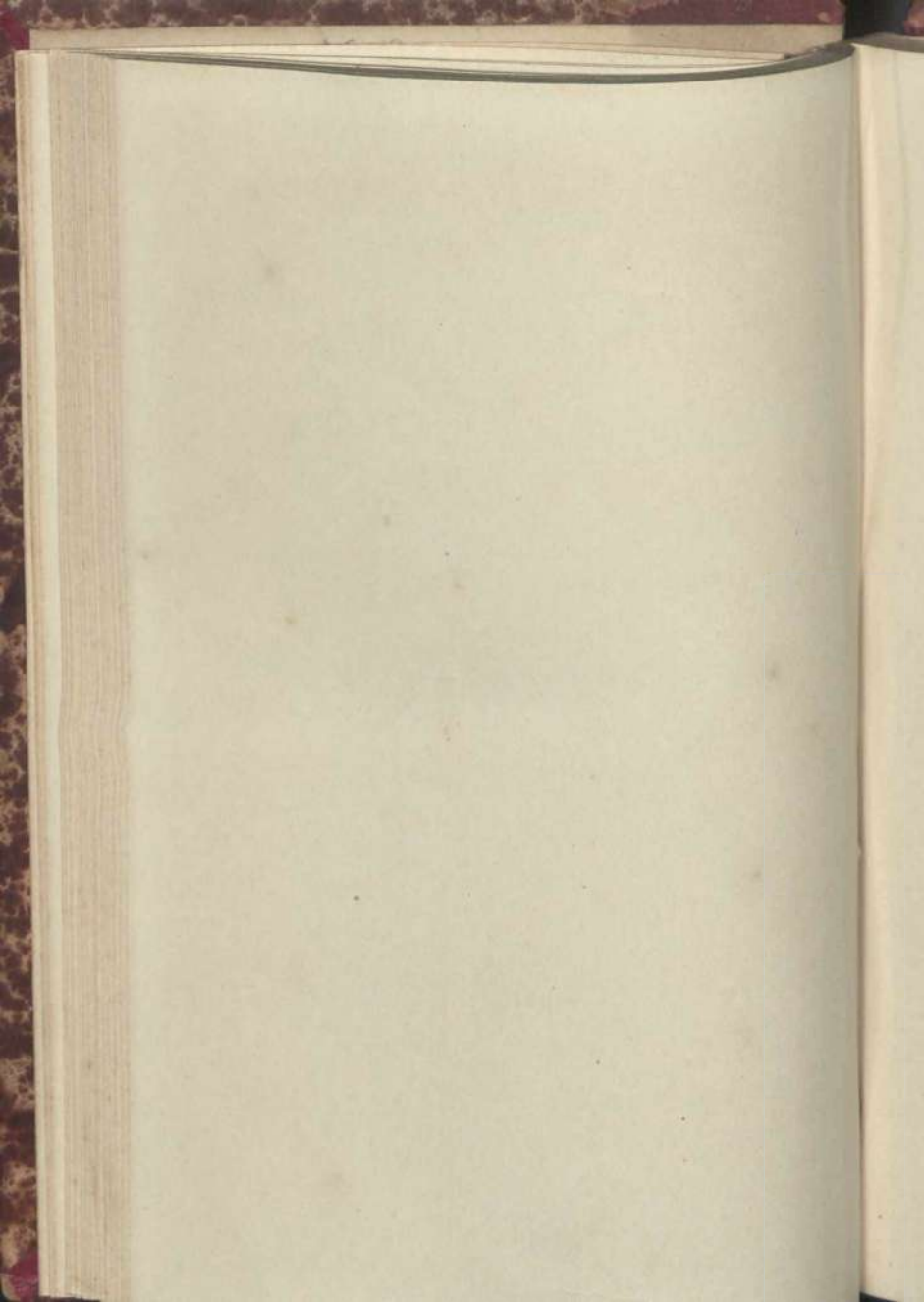
Approvado em Congregação de 22 de Dezembro de 1914.

*O Secretario.*

HENRIQUE MARTINS.







**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

===== DA =====

**3.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> anno**

=====

**Direito Commercial**

**(1.<sup>a</sup> Cadeira)**

=====

**Dr. Joaquim Amazonas**

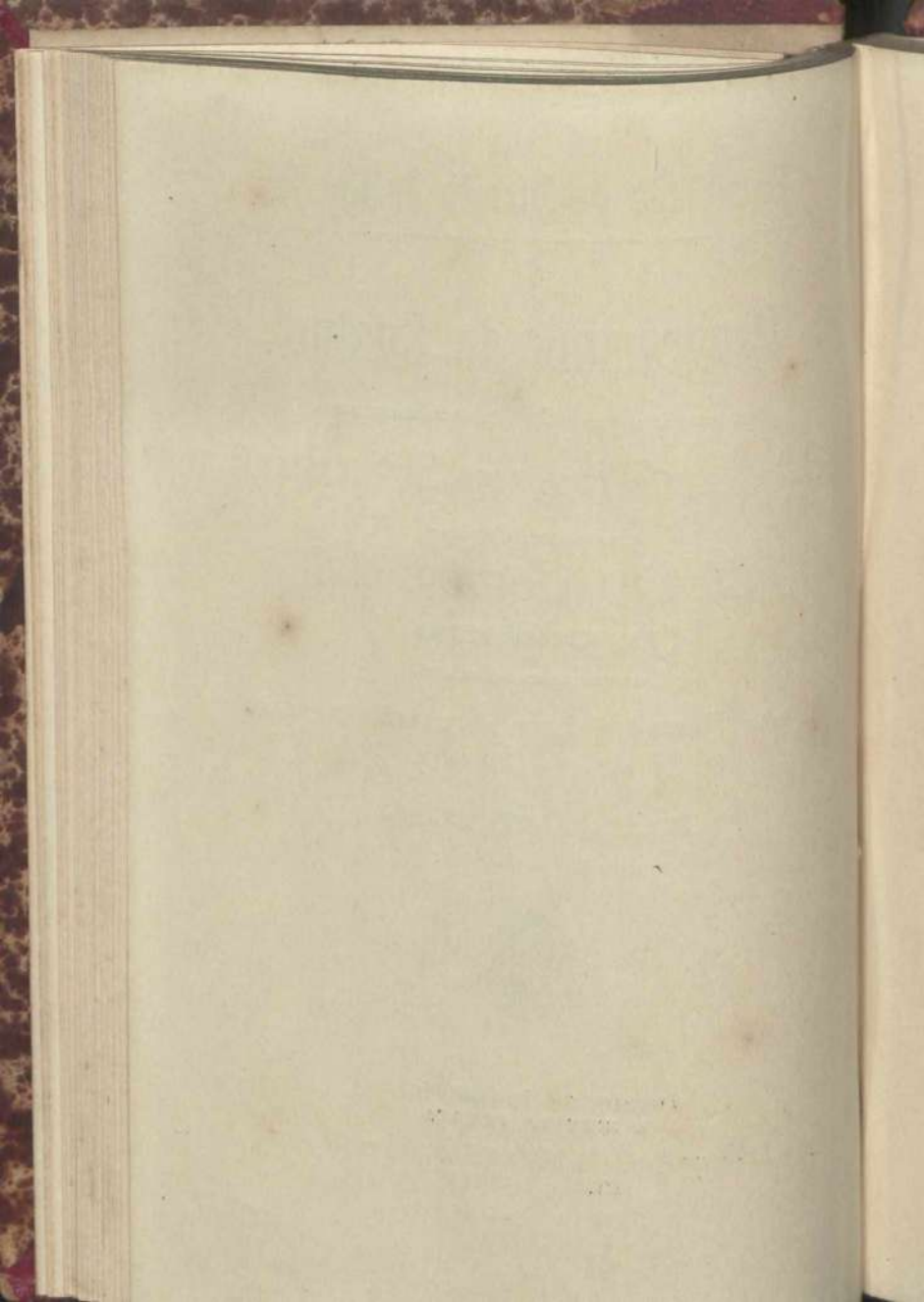
Professor Ordinario

**Anno de 1915**



**Imprensa Industrial**  
**I. NERY DA FONSECA**

49 --- Rua Visconde de Itaparica — 51  
**RECIFE—1915**



# Programma de Ensino

DA

## 3.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> anno

---

### Direito Commercial ( 1.<sup>a</sup> CADEIRA )

- 1— Commercio · seus elementos economico e juridico. Função organica do commercio. Theorias que se propõem a caracterisar o acto do commercio. Objecto de Commercio. Divisões do commercio.
- 2— Direito commercial, sua historia, natureza e caracteres. Sua classificação no quadro geral do direito. Suas relações com outras sciencias.
- 3— Theorias acerca da autonomia do direito commercial. A unificação do direito privado; doutrina e legislação.

- 4—O direito commercial brasileiro. Origens e fontes. Sua codificação. Leis posteriores ao Codigo. Fontes dogmaticas do direito commercial brasileiro.
- 5—Sujeitos da actividade mercantil. Capacidade para commerciar, prohibições. Determinação da qualidade do commerciante. Direitos e obrigações dos commerciantes.
- 6—Agentes auxiliares do commercio : a) dependentes; b) independentes.
- 7—Associações commerciaes. Bolsas de commercio.
- 8—Sociedades commerciaes. O contracto e sua natureza. Individualidade das sociedades commerciaes. Especies de sociedade.
- 9—Sociedades em nome colectivo e em commandita simples : caracteristicos, constituição, administração, dissolução, liquidação e partilha do activo social.
- 10—Sociedades de capital e industria e em conta de participação : caracteristicos, constituição, etc.
- 11—Sociedades por acções : a) anonymas; b) em commandita. Caracteristicos, historia,

- importancia. Constituição, gestão, dissolução, liquidação e partilha do activo social. Assembléas geraes. Responsabilidades dos fundadores e administradores.
- 12—Sociedades de capital variavel. Sociedades de credito agricola.
- 13—Obrigações mercantis: caracteres e fontes. Distincção das civis.
- 14—Theoria geral dos contractos.
- 15—Momento de formação do vinculo obrigacional nos contractos entre presentes e nos contractos entre ausentes.
- 16—Prova dos contractos mercantis, inclusive a feita pelos livros dos commerciantes. Distincção das obrigações mercantis.
- 17—Contracto de compra e venda mercantil. Contracto e termo. Contracto de ripporto.
- 18—Contracto de conta corrente.
- 19—Contracto de mandato e de commissão.
- 20—Contracto de deposito. Deposito em armazens geraes. Armazens geraes. Warrants.

- 21—Contracto de seguro,
- 22—Contracto de transporte.
- 23—Titulos de credito. Titulos ao portador.  
Debentures.
- 4—Letra de cambio, sua origem e historia.  
Requisitos essenciaes. Nota promissoria.  
Acção cambial.
- 25—Pessoas que figuram na letra de cambio e  
na nota promissoria. Transferencia da letra  
de cambio e da nota promissoria. Aval.
- 26—Vencimento e pagamento da letra de cam-  
bio e nota promissoria. Resaque. Pro-  
testos. Intervenção. Annullação da letra  
de cambio.
- 27—Meios de garantir a execução das obriga-  
ções mercantis: a) legaes; b) convencio-  
naes—fiança e penhor.
- 28—Prescripções em materia commercial.
- 29—Direito industrial. Marcas de fabrica. Pa-  
tentes de invenção. Propriedade das marcas.
- 30—Nome commercial. Sua propriedade e usur-  
pação. Concurrência desleal.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

*O Professor ordinario*

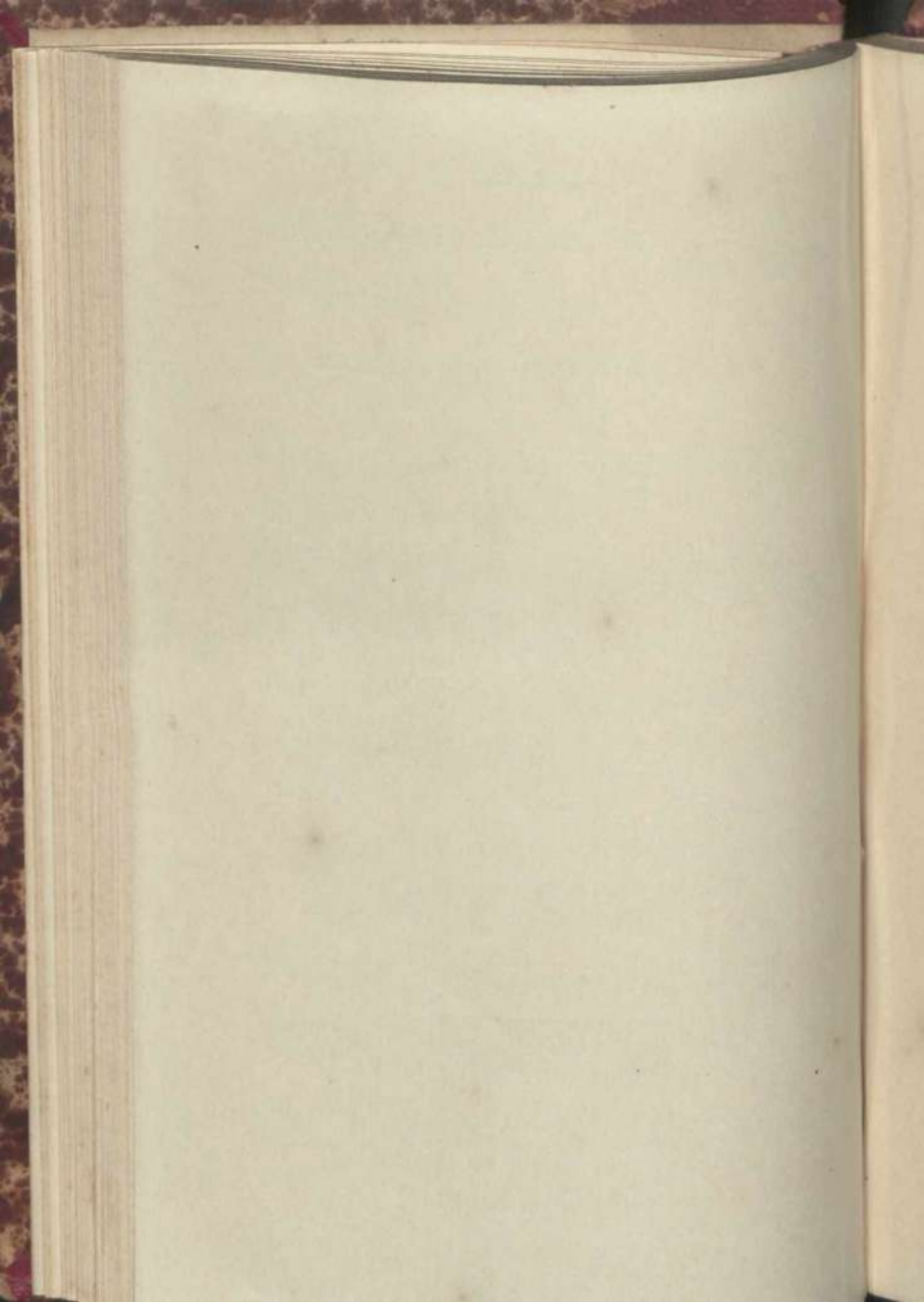
DR. JOAQUIM IGNACIO DE ALMEIDA AMAZONAS.

Approvado em Congregação de 22 de Dezembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.





**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

DA

**4.<sup>a</sup> Cadeira do 3.<sup>o</sup> anno**

**Economia Politica e Sciencia das Finanças**

**Dr. Sophronio E. da Paz Botella**

Professor Ordinario

**Anno de 1915**

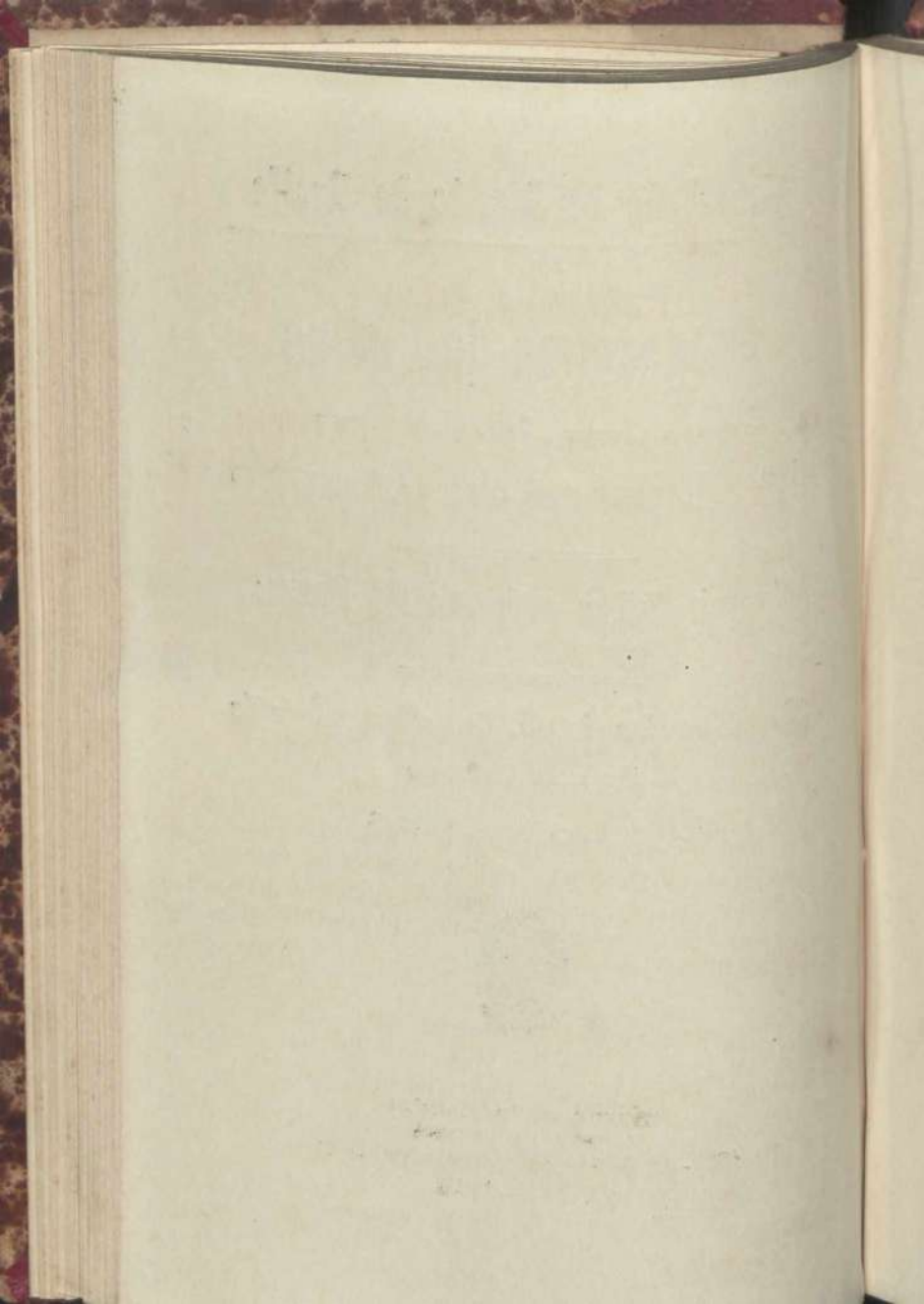


**Imprensa Industrial**

**I. NERY DA FONSECA**

**49 — Rua Visconde de Itaparica — 51**

**RECIFE—1915**



# Programma de Ensino

DA

## 4.ª Cadeira do 3.º Anno

### Economia Politica e Sciencia das Finanças

#### ECONOMIA POLITICA

##### NOÇÕES PRELIMINARES

- 1—Objecto, limites, definição, divisão, importancia, difficuldades, caracteres, relações e methodo da Economia politica.
- 2—Origem e historia do desenvolvimento e progresso da Economia politica. Systema mercantil, balança do commercio, systema regulamentar e protector, systema physiocratico, systema industrial.

##### DA PRODUCCÃO DA RIQUEZA

- 3—Ideia da producção ; seus elementos.
- 4—Formas da producção ; seu organismo.

5—Progresso e limites da produção.

CIRCULAÇÃO DA RIQUEZA

6—Ideia da circulação. Valor.

7—Moeda.

8—Credito. Substitutos da moeda.

9—Bancos.

10—Commercio. Transporte e comunicação.

REPARTIÇÃO DA RIQUEZA

11—Ideia da repartição. Propriedade privada. Salario.

12—Juro. Renda. Lucro. Contractos agrarios.

13—Instituições de previdencia.

14—Sociedades cooperativas. Coparticipação nos beneficios. Partilha do producto.

CONSUMO DA RIQUEZA

15—Ideia do consumo. Relações entre o consumo e a produção. Luxo.

- 6—População, pauperismo, caridade.

## SCIENCIA DAS FINANÇAS

### NOÇÕES PRELIMINARES

- 7—Conceito, limites, caracteres, fontes, importância e divisão da Sciencia das Finanças.

### DESPEZAS PUBLICAS

- 8—Conceito das despesas publicas ; seu caracter juridico, politico e economico ; sua classificação.

### RECEITA PUBLICA

- 9—Receita publica originaria. Conceito e divisão do dominio fiscal : sua administração ; sua renda.

- 10—Receita publica derivada. Conceito, razão e classificação das taxas sobre actos juridicos.

- Taxas sobre meios de troca e de transporte.

- 11—Conceito, razão e normas do imposto. Incidência e pressão dos impostos ; sua classificação.

- 12—Systema tributario.

- 24—Imposto sobre producto dos bens immoveis.
- 25—Imposto sobre rendimentos dos bens moveis.
- 26—Impostos indirectos sobre transferencia de propriedade.
- 27—Impostos indirectos sobre consumo.
- 28—Impostos directos sobre rendimento e sobre patrimonio em geral.
- 29—Impostos locais.

RELAÇÃO ENTRE A RECEITA E AS DESPEZAS

- 30—Noções geraes sobre a relação que existe entre a receita e as despesas. Orçamento. Divida publica.
- 31—Divida fluctuante.
- 32—Divida consolidada.
- 33—Administração da divida publica.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

*O Professor ordinario,*

DR. SOPHRÔNIO E. DA PAZ PORTELLA.

Approvado em Congregação de 22 de Dezembro  
de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife

# Programma de Ensino

DA

1.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> anno

## Direito Civil

(3.<sup>a</sup> Cadeira em continuação)

Dr. Adolpho Zacio da Costa Cirne

Professor Ordinario

Anno de 1915

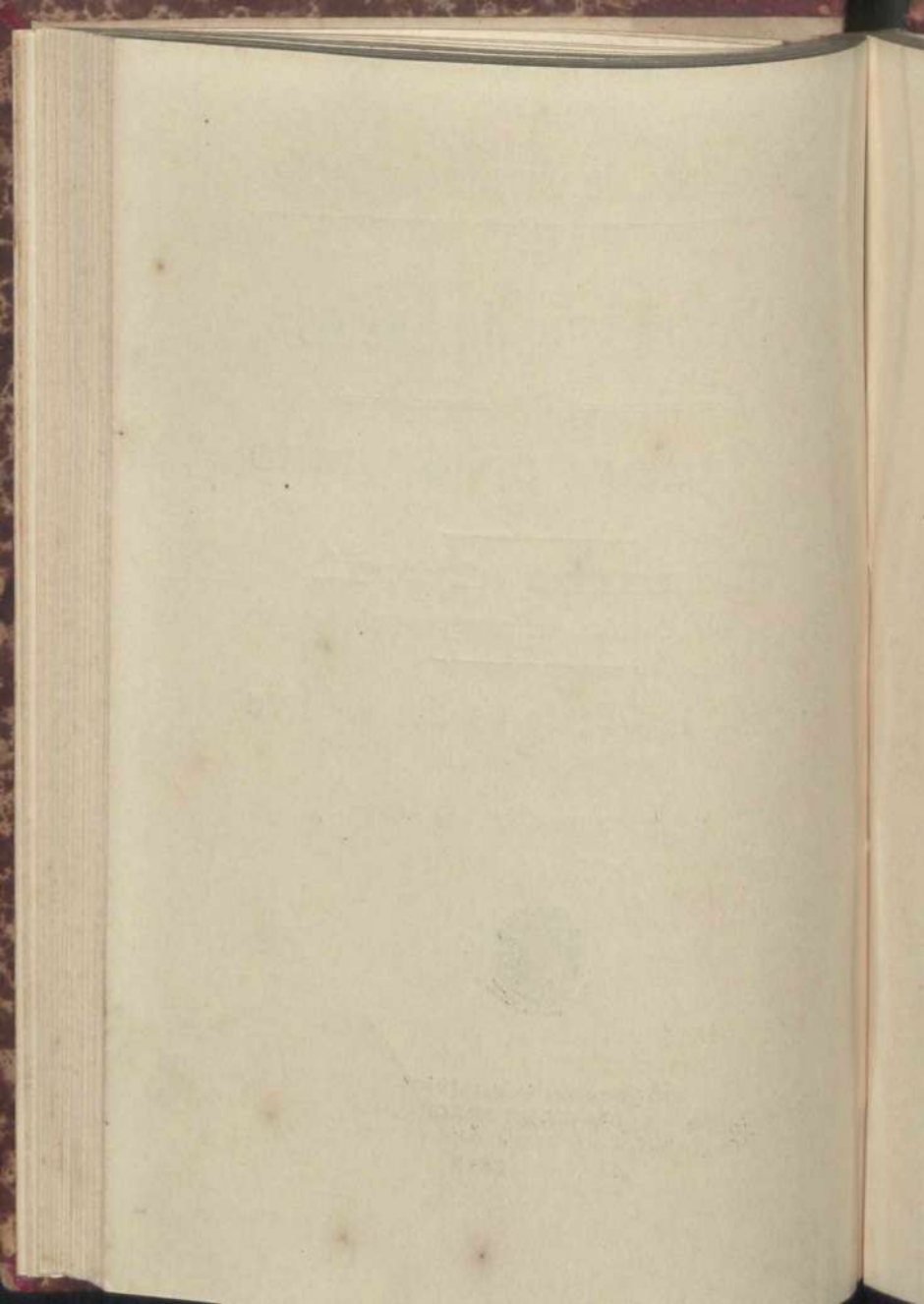


Imprensa Industrial

L. NERY DA FONSECA

49 — Rua Visconde de Itaparica — 51

RECIFE—1915



# Programma de Ensino

DA

## 1.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno

(TERCEIRA CADEIRA EM CONTINUAÇÃO)

### DIREITO CIVIL

- 1—Como se deve entender a locução :—Direito das obrigações. Apreciação sobre o estudo desse departamento do direito civil comparativamente com o direito das pessoas e das cousas. O que é obrigação jurídica?
- 2—Objecto das obrigações. Diferença dos efeitos das obrigações conforme o seu objecto consiste em acção ou omissão.
- 3—Classificação das obrigações. Obrigação pura, condicional, a termo e com clausula penal.
- 4—Obrigações divisíveis e indivisíveis. Conjunctivas, facultativas e alternativas.
- 5—Obrigações solidarias. Solidariedade activa e passiva.

- 6—Obrigações principaes e accessorias ; liquidas e illiquidas.
- 7—Causas efficientes das obrigações. Critica succinta das theorias respectivas.
- 8—Contracto. Requisitos indispensaveis para a sua validade. Actos e factos juridicos.
- 9—Causas que invalidam os contractos: erro violencia, dolo, simulação.
- 10—Obrigatoriedade dos contractos. Causas de rescisão.
- 11—Forma dos contractos. Regra de interpretação e modos de proval-as.
- 12—Diversos modos de classificação dos contractos. Noção de cada especie.
- 13—Contractos unilateraes ; doação, especie e requisitos para sua validade. Direitos e obrigações que d'ella resultam.
- 14—Commodato e mutuo. Semelhanças e differenças entre esses dous contractos. Direitos e obrigações respectivas.
- 15—Deposito, suas especies. Direitos e obrigações do depositante e depositario.

- 16—Mandato. Começo e termo do mandato. Que pessoas o podem constituir e acceitar. Direitos e obrigações.
- 17—Compra e venda. Objecto desse contracto e seus requisitos essenciaes. Entre que pessoas não pôde ter lugar. Direitos e obrigações que d'elle resultam. Relações entre a compra e venda e a permuta.
- 18—Locação especie e caracteres. Direitos obrigações que nascem desse contracto.
- 19—Contracto de sociedade. Parceria agricola e pecuaria. Direitos e obrigações.
- 20—Contracto de seguro, seu objecto e especies. Direitos e obrigações do segurador e segurado. Seguro sobre a vida.
- 21—Fiança, seus requisitos e especies. Direitos e obrigações respectivas. Co-devedores e co-fiadores. Solidariedade. Beneficios de divisão e excussão.
- 22—Dos quasi contractos e especialmente da gestão de negocios. Das outras fontes das obrigações. Actos illicitos. Obrigações oriundas somente da prescrição legal.
- 23—Modos pelos quaes se extinguem as obrigações. Pagamento, remissão e renuncia da divida. Da ação *in solutum*.

- 24—Novação e compensação. Seus requisitos, espécies e efeitos.
- 25—Da confusão, transação e outros modos de extinguir as obrigações.
- 26—Prescrição e seus requisitos. Suspensão e interrupção da prescrição. Efeitos de uma e outra.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

*O Professor Ordinario,*

DR. ADOLPHO TACIO DA COSTA CIRNE.

Approvado em Congregação de 22 de Dezembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.







**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

DA

**2.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> anno**

***Direito Criminal***

( Segunda Cadeira em continuação )

( Parte especial doCodigo )

**Dr. Octavio Hamilton Javares Barretto**  
Professor Ordinario

**Anno de 1915**

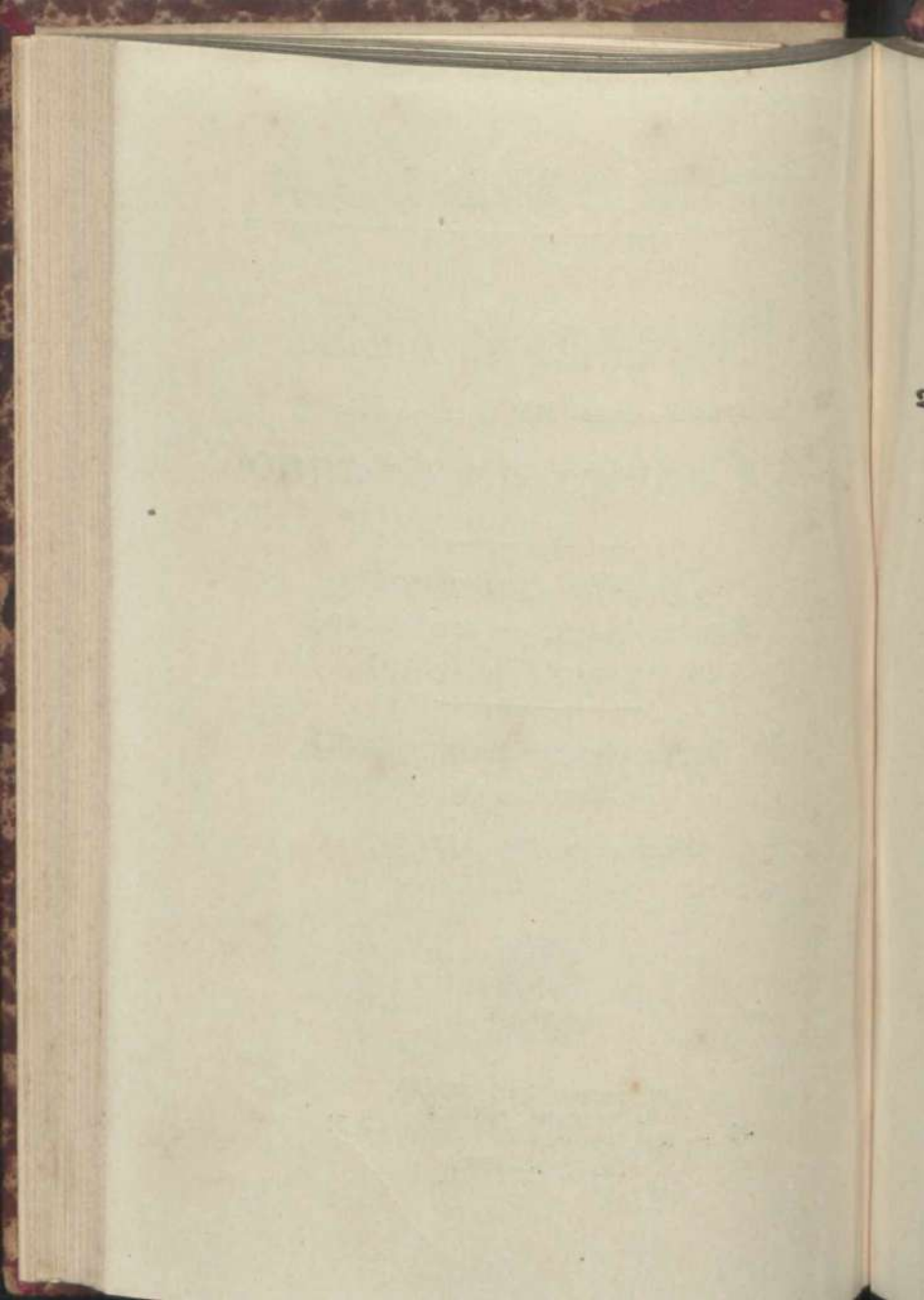


**Imprensa Industrial**

**I. NERY DA FONSECA**

**49 — Rua Visconde de Itaparica — 51**

**RECIFE—1915**



# Programma de Ensino

DA

## 2.ª Cadeira do 4.º Anno

### Direito Criminal

(SEGUNDA CADEIRA EM CONTINUAÇÃO)

( Parte especial do Codigo )

- 1—Classificação dos factos puniveis adoptada na parte especial do nosso Codigo Penal. O crime politico.—Estudo dos titulos I e II do livro 2.º do Codigo Penal. (Crimes contra a existencia politica e contra a segurança interna da Republica.
- 2—Titulos III e IV. (Crimes contra a tranquillidade publica e contra o livre gozo e exercicio dos direitos individuaes).
- 3—Titulos V, VI e VII. (Crimes contra a boa ordem e administração publica; contra a fé publica; contra a fazenda publica).
- 4—Titulo VIII. (Crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias. *Violencia carnal*).

- 5—*Rapto; lenocinio.*
- 6—*Adulterio; ultraje publico ao pudor.*
- 7—Titulo IX. (Crimes contra a segurança do estado civil),
- 8—Titulo X. (Crimes contra a segurança de pessoa e vida). *Homicidio.*
- 9—*Infanticidio.*
- 10—*Suicidio.*
- 11—*Aborto.*
- 12—*Lesões corporaes.*
- 13—*Duello.*
- 14—Titulo XI. (Crimes contra a honra e a boa fama).
- 15—Titulos XII e XIII. (Crimes contra a propriedade publica e particular e crimes contra a pessoa e a propriedade).
- 16—Livro 3.º do Codigo. (Contravenções).

## Direito Penal Militar

- 1—Noções de direito penal militar. Legislação estrangeira. Codificação nacional.
- 2—Conceito do crime militar. Crimes propria e impropriamente militares. Casos em que os civis estão sujeitos ao fôro militar.
- 3—A lei penal militar em relação ao tempo ao espaço e á condição das pessoas.
- 4—Anomalias do direito penal militar comparado com o direito penal commum.
- 5—Penas militares no direito estrangeiro. Systema penal adoptado no direito militar brasileiro. Da justiça criminal militar.
- 6—Extincção da acção penal e da condenação.

## Regimen Penitenciario

- 1—A pena ; sua evolução historica; requisitos e funções da pena. Conceito da sciencia penitenciaria. Systema penal brasileiro.
- 2—A pena de prisão; sua origem. A prisão em commum e o isolamento cellular. Es-

tudo dos systemas penitenciarios Pennsylvanico ou Philadelphico, Auburniano ou mixto e Progressivo Irlandez. Reformatório de Elmira.

- 3—Da prisão de curta duração. Penas que vantajosamente lhe podem ser substituidas. Da reparação do damno.
- 4—Suspensão da condemnação e da execução da pena. Penas parallelas.
- 5—Setenças indeterminadas.
- 6—O patronato dos condemnados liberados.
- 7—Apreciação historica e critica da colonisação penal. Por meio da transportação. Deportação, relegação e banimento.
- 8—Colonias agricolas. Hospicios penaes.
- 9—A pena de morte.
- 10—Individualisação da pena.
- 11—Diversos systemas de identificação dos delinquentes.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

*O Professor ordinario.*

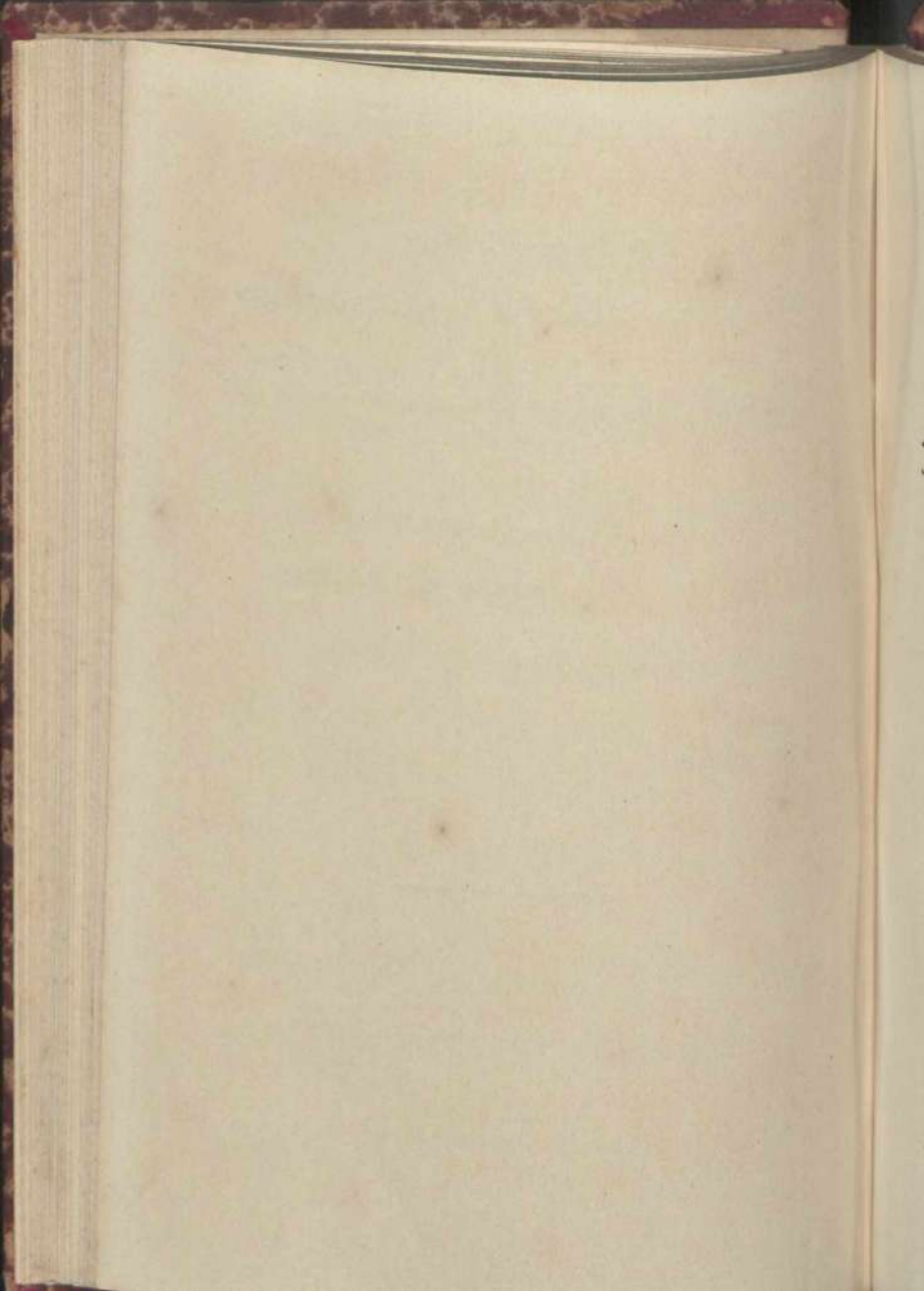
DR. OCTAVIO HAMILTON TAVARES BARRETO.

Approved em Congregação de 22 de Dezembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.





**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

---

DA

---

**3.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> anno**

---

**Direito Commercial Maritimo**

---

**Dr. Thomaz Lins Caldas Filho**

Professor Ordinario

**Anno de 1915**

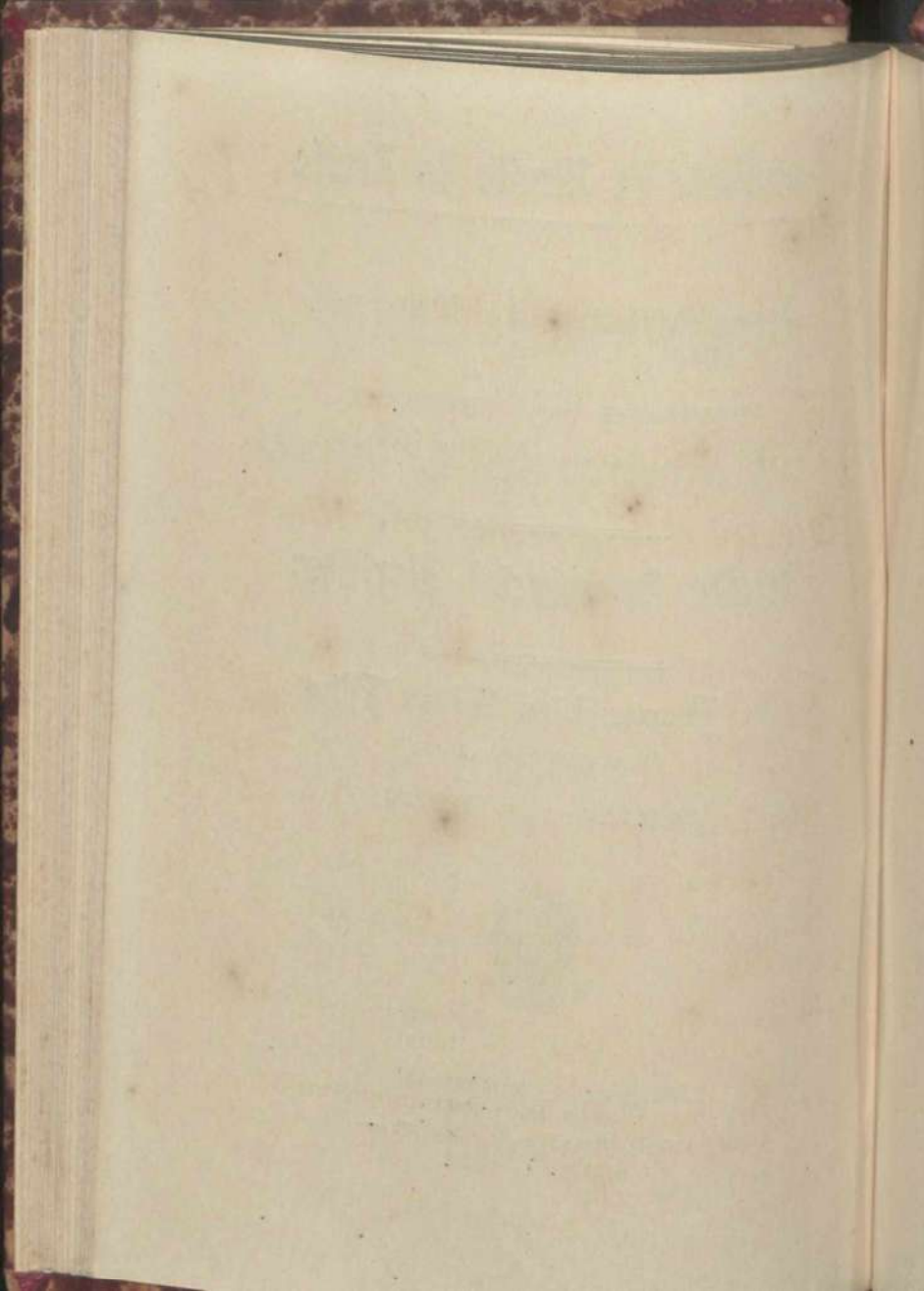


**Imprensa Industrial**

**L. NERY DA FONSECA**

**49 — Rua Visconde de Ilaparica — 51**

**RECIFE—1915**



# Programma de Ensino

DA

3.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> anno

## *Direito Commercial Maritimo*

### Direito Maritimo

- 1—Do commercio maritimo e seu desenvolvimento. Navegação de longo curso e de cabotagem.
- 2—Direito commercial maritimo, sua historia. Monumentos legislativos sobre o direito commercial maritimo.
- 3—Do navio ou embarcação ; sua natureza juridica ; seu estado civil.
- 4—Dos proprietarios, armadores e compartes de navio ; parceria maritima.
- 5 Da responsabilidade dos proprietarios e compartes do navio.

- 6—Do capitão ou mestre de navio, seus direitos e obrigações. Equipagem do navio.
- 7—Do contracto de fretamento; carta partida.
- 8—Do conhecimento; seus requisitos; pessoas que nelle figuram; direitos e obrigações.
- 9—Do seguro marítimo; elementos constitutivos do seguro marítimo; suas especies, natureza e objecto do seguro marítimo.
- 10—Especies de seguro marítimo; natureza e objecto. Reseguro.
- 11—Dos direitos e obrigações do segurador e segurado. Abandono sub-rogatorio.
- 12—Do contracto de emprestimo a risco marítimo. Semelhanças e differenças entre este contracto e o de seguros.
- 13—Naufragio e salvados; arribada e abalroamento.
- 14—Avaria; sua natureza e classificação.
- 15—Liquidação repartição e contribuição da avaria grossa.
- 16—Creditos privilegios a cargo do navio.

## Fallencia

- 17—Da fallencia, sua origem e seu desenvolvimento, Extensão da fallencia.
- 18—Dos caracteristicos do estado da fallencia. Declaração da fallencia. Meios de opposição.
- 19—Effeitos da declaração da fallencia, civis e criminaes.
- 20—Dos syndicos e liquidatarios. Suas attribuições.
- 21—Verificação e classificação de credits. Reunião de credores.
- 22—Da concordata na fallencia ; seus effeitos em relação aos credores.
- 23—Liquidação do processo da fallencia. Reabilitação do fallido.
- 24—Meios de prevenir a declaração da fallencia.
- 25—Da fallencia das sociedades anonymas.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

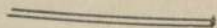
*O Professor ordinario,*

DR. THOMAZ LINS CALDAS FILHO.

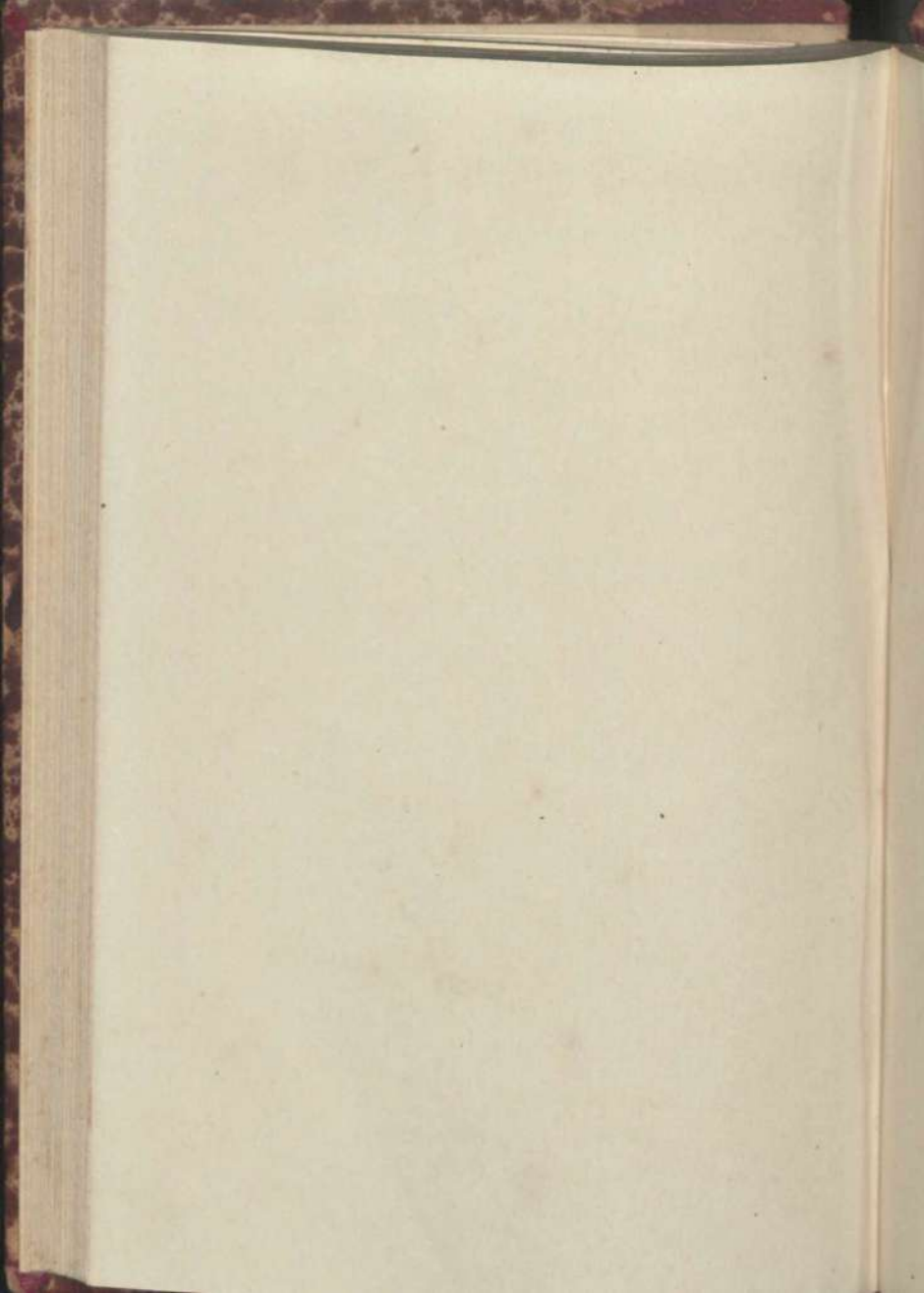
Approvado em Congregação de 22 de Dezembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.







Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

4.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> anno

Theoria do Processo Civil e Commercial

*Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira*

Professor Ordinario

Anno de 1915

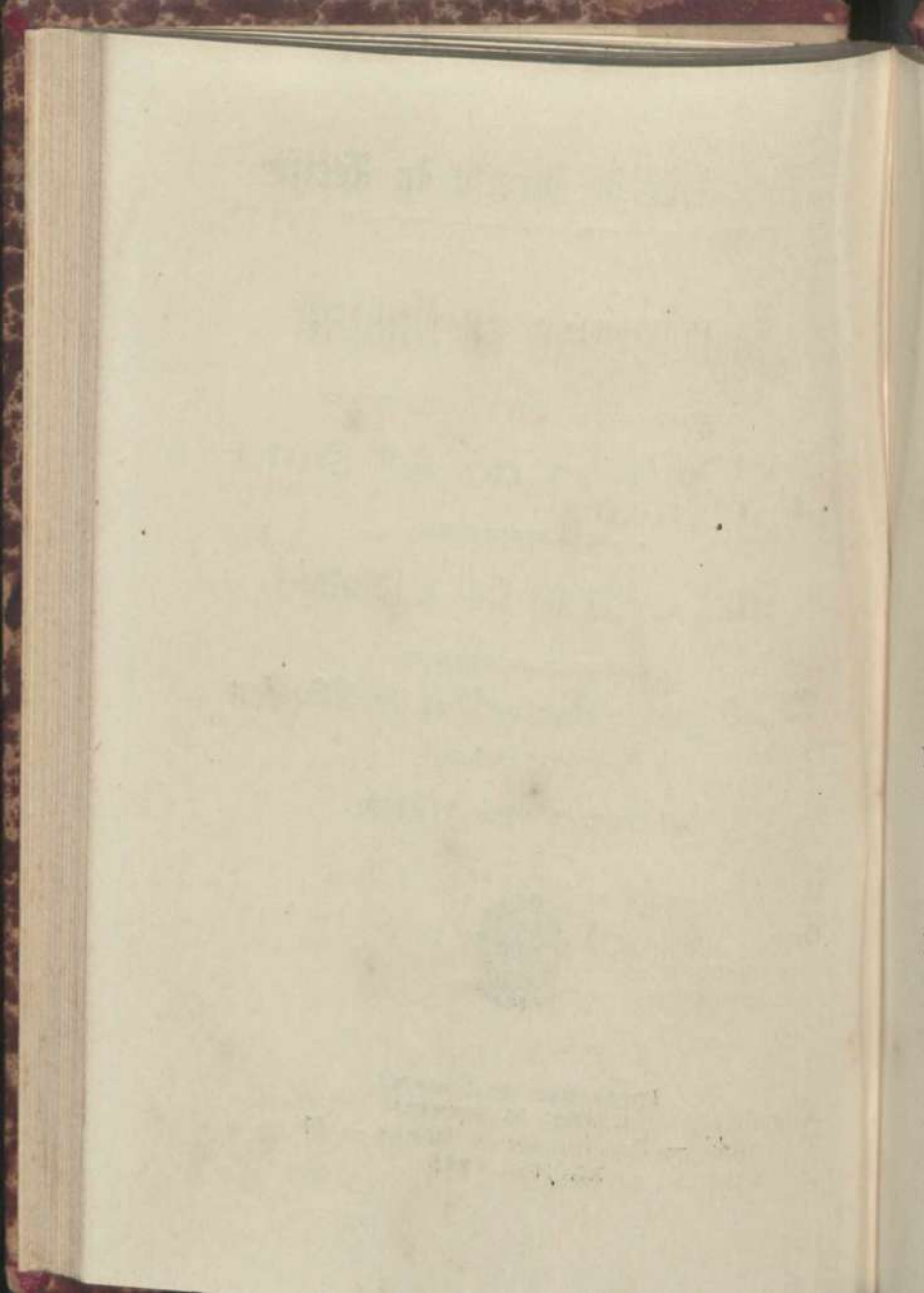


Imprensa Industrial

L. NERY DA FONSECA

49 — Rua Visconde de Itaparica — 51

RECIFE—1915



# Programma de Ensino

DA

## 4.<sup>a</sup> Cadeira do 4.<sup>o</sup> Anno

### Theoria do Processo Civil e Commercial

1

Processo. Sua importancia e necessidade. Condições essenciaes ao processo. Partes componentes do processo.

2

Divisão do processo quanto ao seu objecto e quanto a sua forma. Razão de ser das diferentes fórmulas do processo.

3

Organisação judiciaria. Systema de organização judiciaria quanto á investidura, exercicio e extensão das funcções.

Juizo arbitral. Vantagens e inconvenientes do  
juizo arbitral.

Ministerio Publico.

Jurisdicção e competencia.

Pessôas que figuram em juizo.

Conciliação.

Acção. Diversas especies de acção.

Accumulação, concurso e extincção das acções.

Citação. Seu fundamento. Especies, requisitos,  
efeitos e modos de citação.

12

Contumacia. Especies e efeitos da contumacia.

13

Dezeza: Excepção e especies. Duração das excepções.

14

Contestação. Divisão e efeitos da contestação. Reconvenção.

15

Dilação em geral. Prova e suas especies. Systemas de prova.

16

Sentença. Sua importancia. Divisão e subdivisão, requisitos e efeitos da sentença.

17

Cousa julgada. Condições para a sua applicação. Influencia dos julgamentos civis em relação aos criminaes e vice-versa. Limites da cousa julgada.

18

Actos e processos preliminares, preparatorios e preventivos.

19

Intervenção no processo.

20

Incidentes do processo.

21

Nullidades do processo.

22

Recursos.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

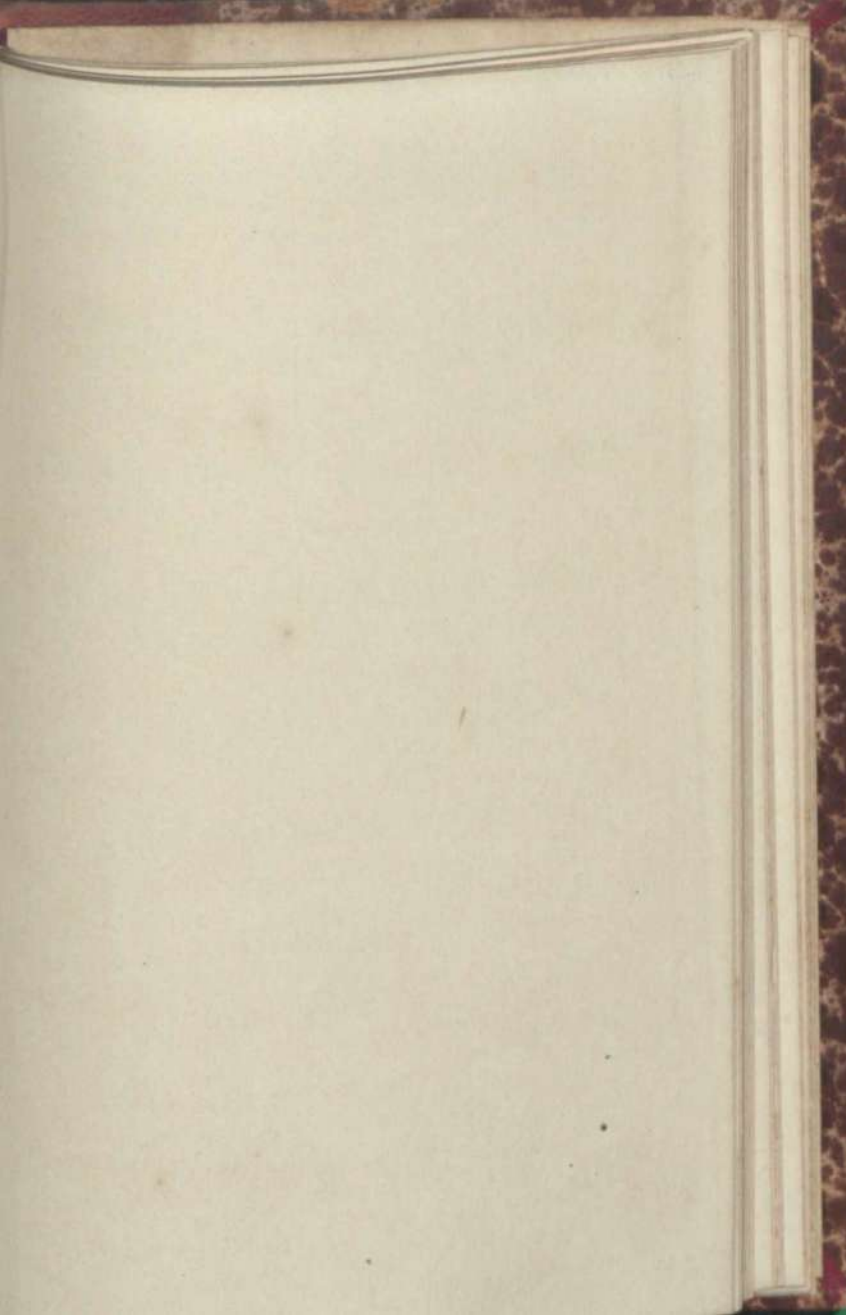
*O Professor Ordinario,*

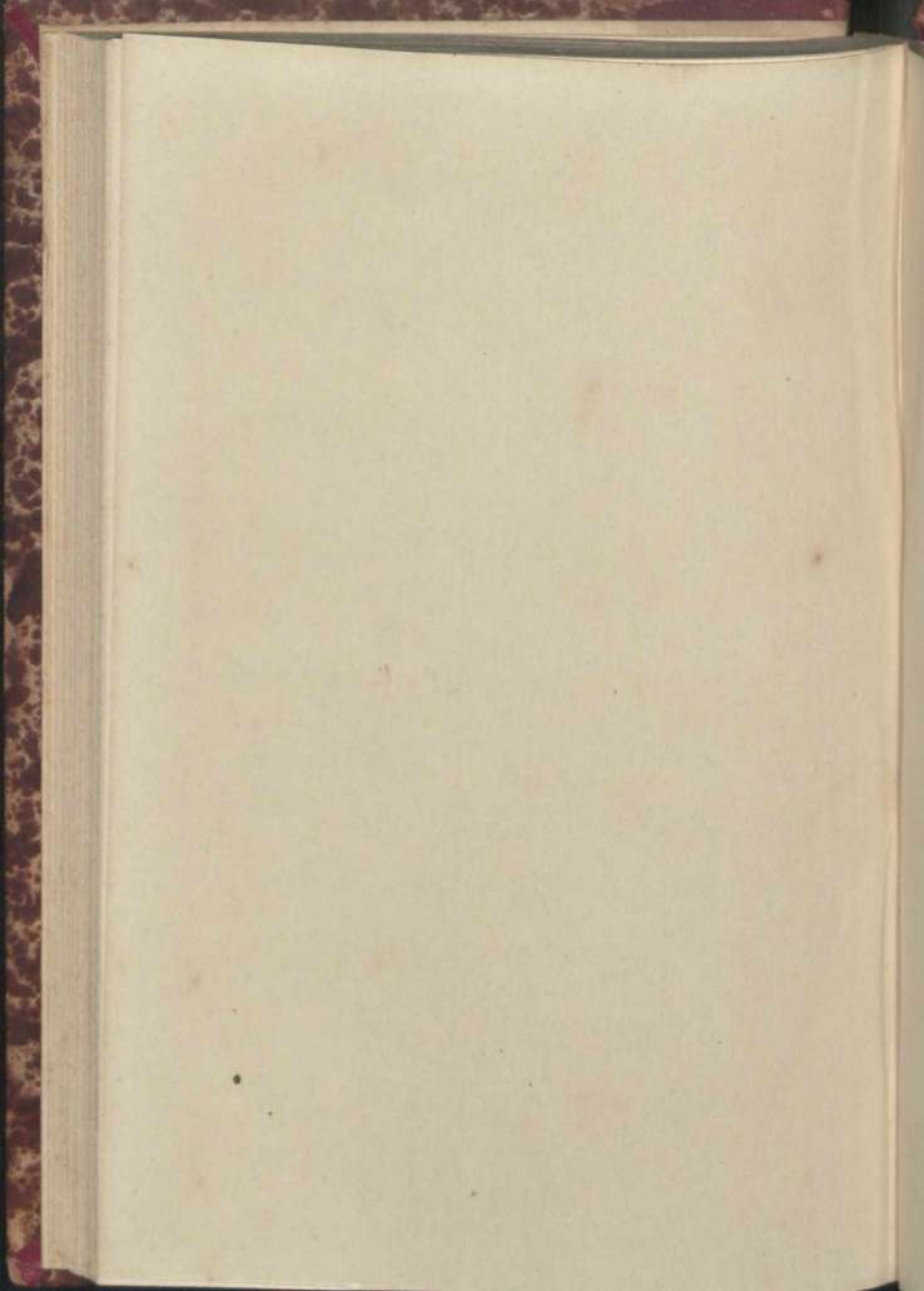
DR. AUGUSTO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA.

Approvado em Congregação de 22 de Dezembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.





**Faculdade de Direito do Recife**

---

**Programma de Ensino**

DA

**1.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> anno**

---

**Processo Civil e Commercial e Pratica Foreuse**  
( Segunda Cadeira em continuação )

---

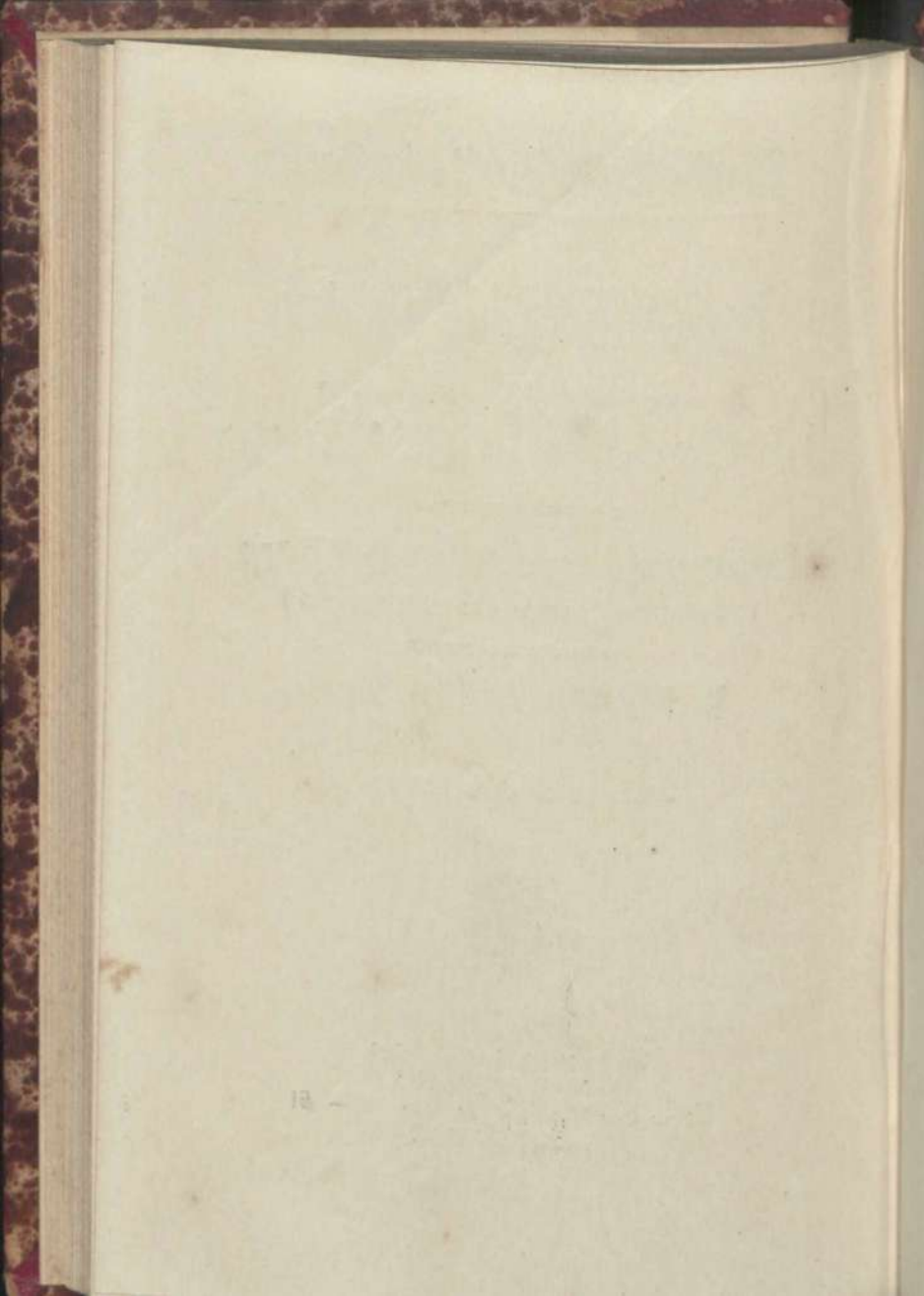
**Dr. João Elysio de Castro Fonseca**  
Professor Ordinario

**Anno de 1915**



**Imprensa Industrial**  
**L. NERY DA FONSECA**

**49 --- Rua Visconde de Itaparica --- 51**  
**RECIFE—1915**



Programma de Ensino

DA

1.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> Anno

Processo Civil e Commercial e pratica forense

(2.<sup>a</sup> CADEIRA EM CONTINUAÇÃO)

I

Pratica do processo civil e commercial em geral

1

Da acção ordinaria.

2

Da acção summaria.

3

Da acção summarissima.

4

Da acção executiva.

Da acção decendial.

Da acção de deposito.

Processos preventivos e preliminares.

Da execução da sentença.

Dos incidentes da execução.

## II

Pratica dos processos especiaes de fôro civil

Das acções possessorias.

Da nunciação de obra nova.

12

Do despejo dos predios urbanos.

13

Divisão e demarcação de terras.

14

Do inventario e partilhas, e seus incidentes.

15

Da abertura de testamento. Redacção de testamento á publica forma. Contas da testamentaria.

### III

Pratica dos processos especiaes do fôro commercial

16

Da fallencia e seus incidentes. Da concordata na fallencia.

17

Da acção de soldadas.

Da acção de seguros.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

*O Professor Ordinario,*

DR. JOÃO ELYSIO DE CASTRO FONSECA.

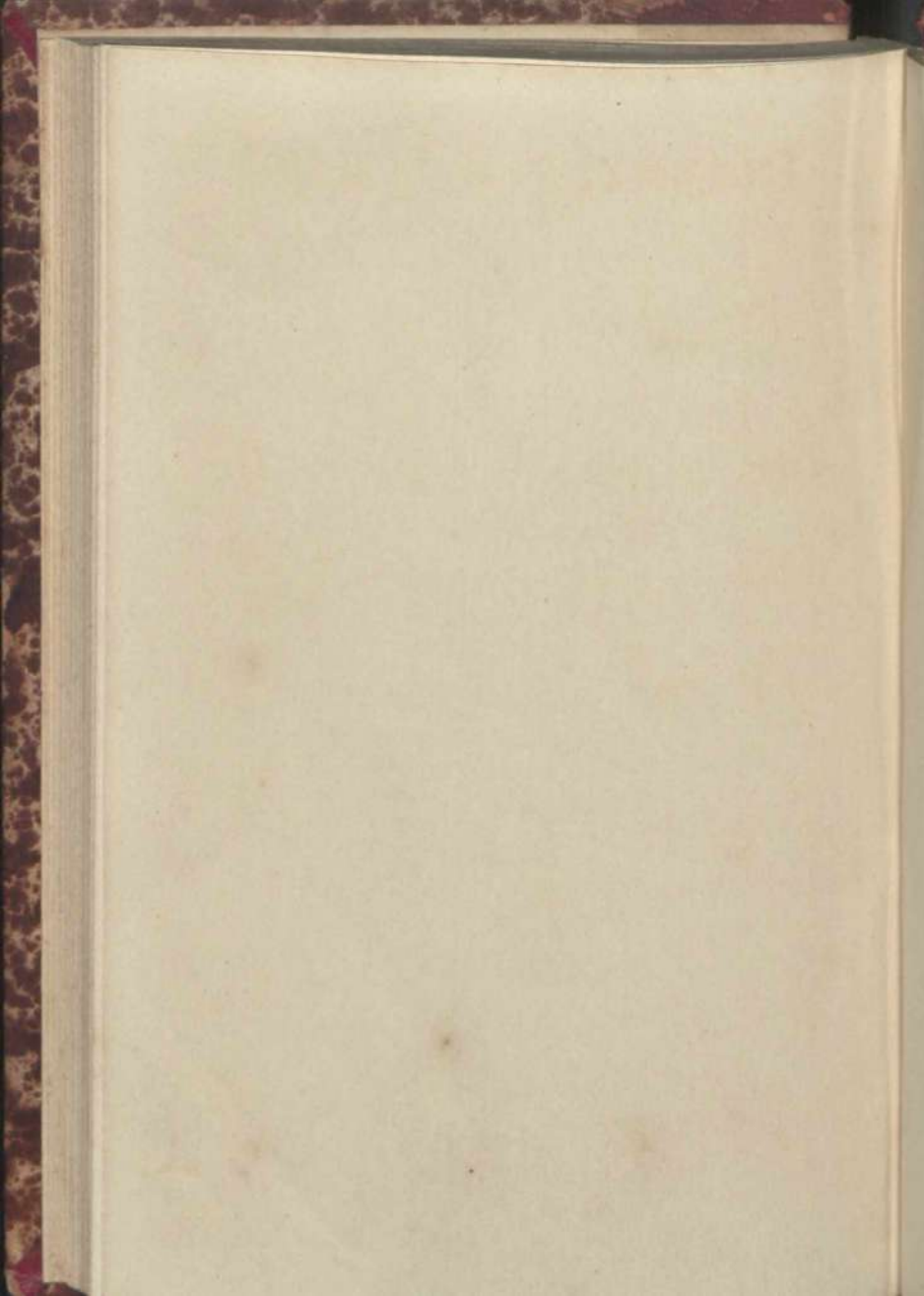
Approvado em Congregação de 22 de Dezembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.

---





**Faculdade de Direito do Recife**

**Programma de Ensino**

DA

**2.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> anno**

**Theoria e Pratica do Processo Criminal**

**Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães**

Professor Ordinario

**Anno de 1915**

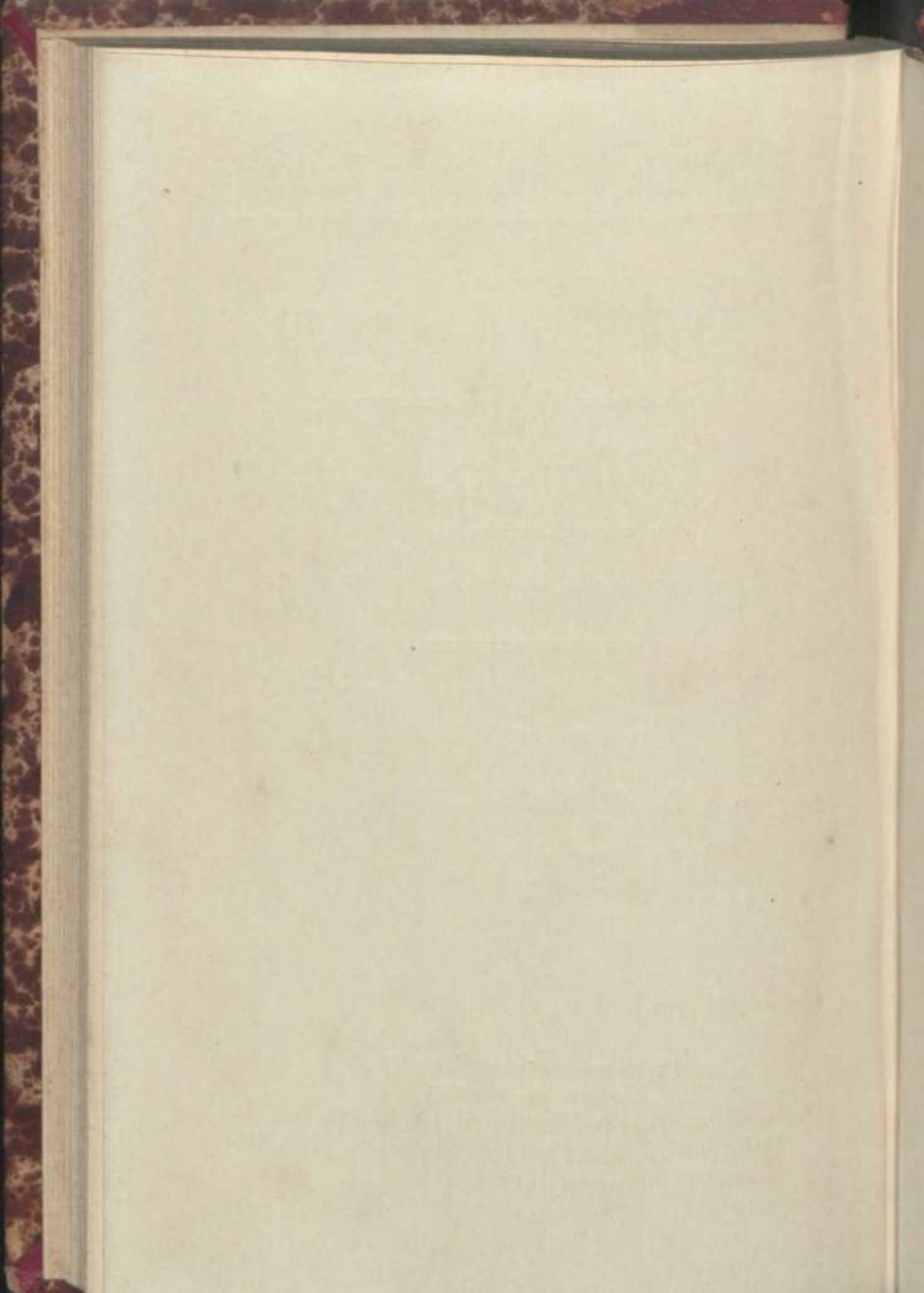


**Imprensa Industrial**

**L. NERY DA FONSECA**

49 - - Rua Visconde de Itaparica - 51

**RECIFE—1915**



# Programma de Ensino

DA

## 2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 5.<sup>o</sup> ANNO

---

### Theoria e Pratica do Processó Criminal

#### I

Processo criminal. Suas relações com outras sciencias. Principaes formas historicas do processo criminal.

#### II

Da acção criminal e sua divisão.

#### III

Divisão do processo criminal em geral, relativamente á gravidade e qualidade dos delictos e dos delinquentes.

IV

Modo de iniciar o processo criminal. Se as funções accusatorias devem constituir um monopólio do Estado.

V

Da instrução preparatoria, sua utilidade e importância.

VI

Da prisão. Prisão preventiva e prisão em flagrante delicto. Legislação a respeito.

VII

Da fiança. Limites e condições exigíveis.

VIII

Da prova. Suas diversas espécies.

IX

Do interrogatorio do réo. Da confissão e seu valor. Systemas a respeito.

X

Das investigações psychiatras.

XI

Da instituição do jury. Suas vantagens e seus inconvenientes.

XII

Da execução das sentenças criminaes.

XIII

Dos recursos criminaes.

XIV

Do *habeas-corpus*.

XV

Modo de extincção do processo criminal.

XVI

Formação da culpa nos crimes communs.

XVII

Formação da culpa nos crimes de responsabilidade dos empregados publicos não privilegiados.

XVIII

Formação da culpa nos crimes communs e de  
responsabilidade dos empregados publicos  
privilegiados.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de De-  
zembro de 1914.

*O Professor Ordinario,*

DR. GENARO L. DE BARROS GUIMARÃES.

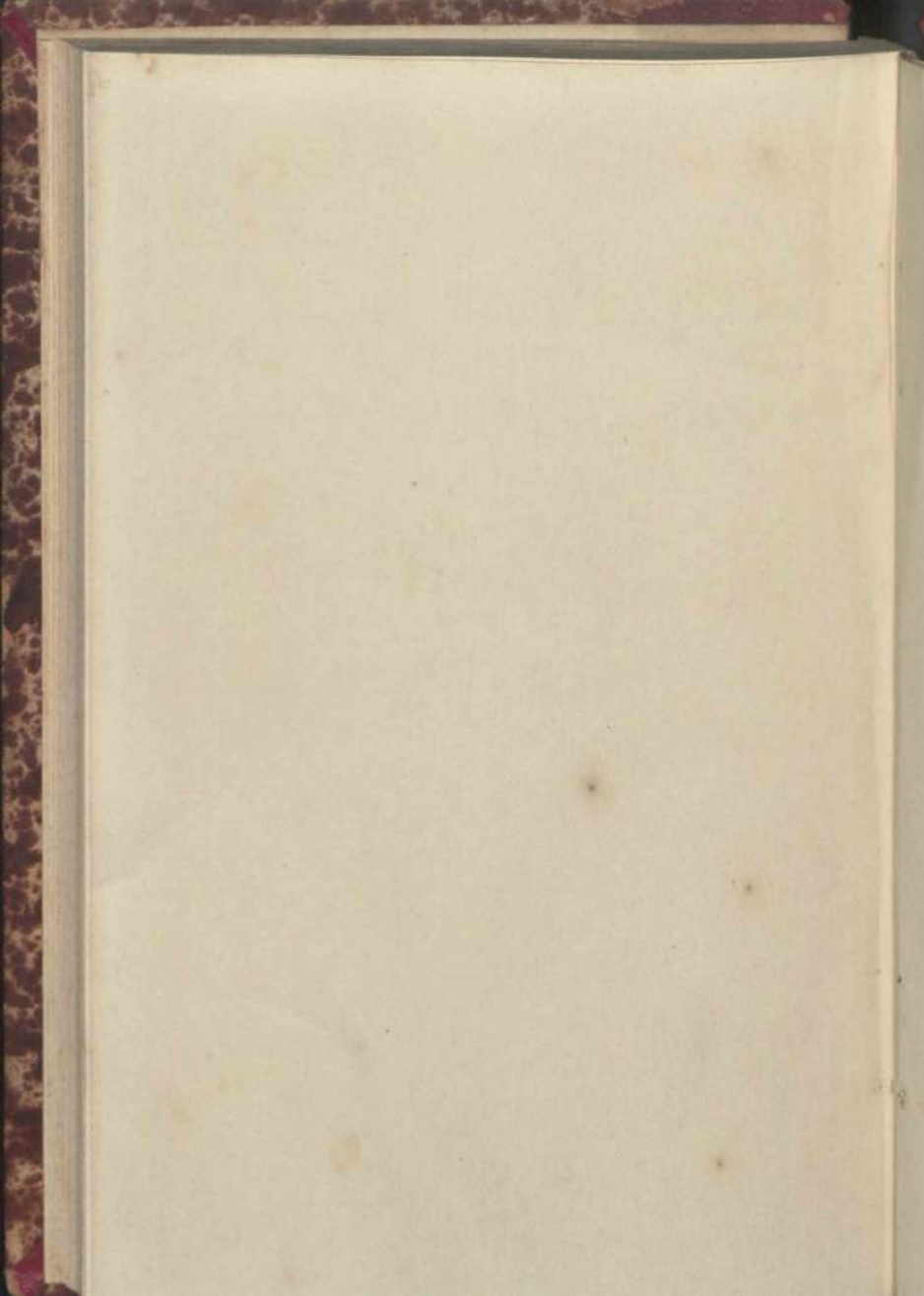
Approvado em Congregação de 22 de De-  
zembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.

---





Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

3.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> anno

Medicina Publica

Dr. Constancio Pontual

Professor Ordinario

Anno de 1915

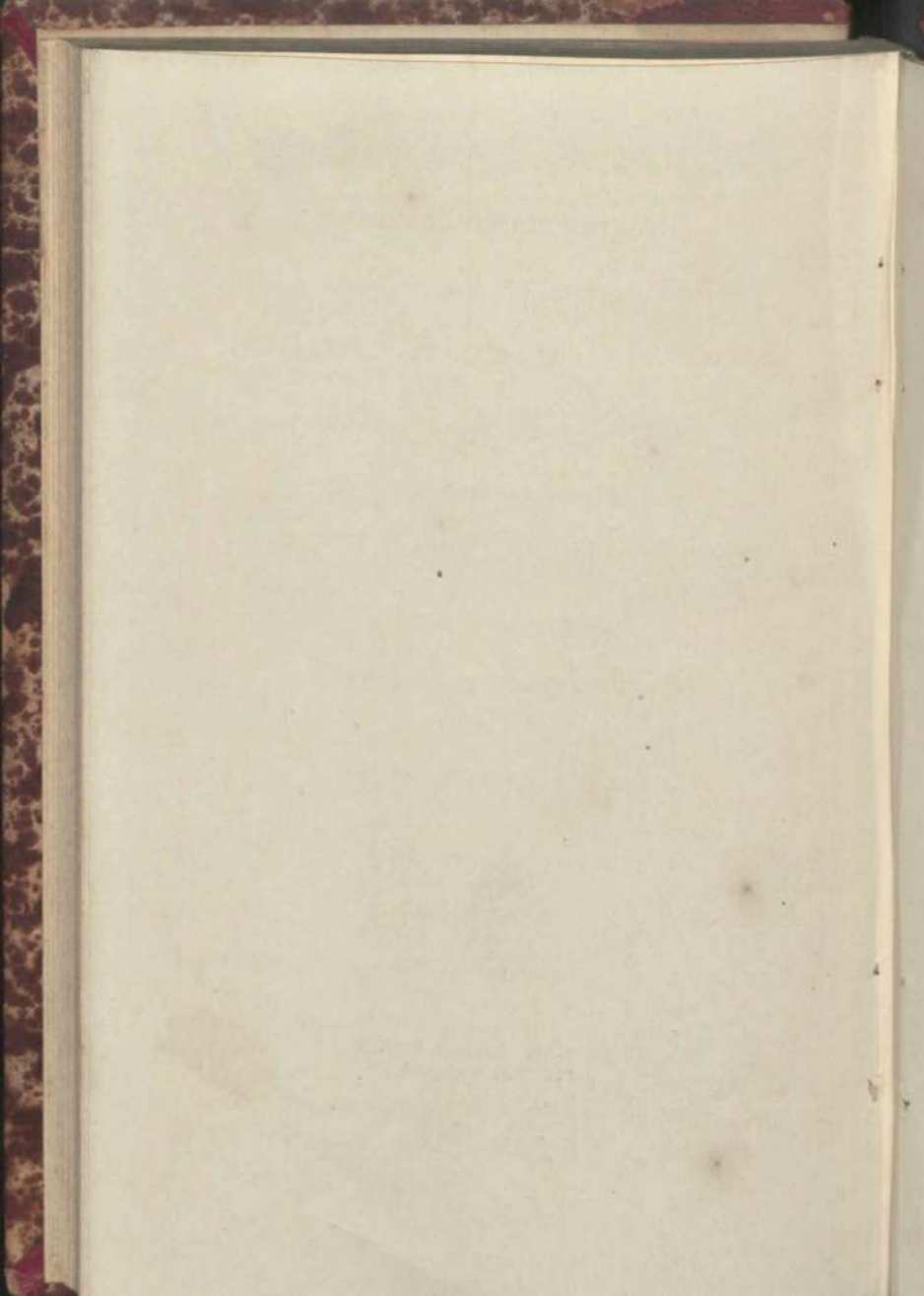


Imprensa Industrial

I. NERY DA FONSECA

49 -- Rua Visconde de Igarica -- 51

RECIFE—1915



# Programma de Ensino

DA

## 3.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> anno

### MEDICINA PUBLICA

#### PRIMEIRA PARTE

### MEDICINA JUDICIARIA

#### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Questões geraes

- 1—*Sexo*. Definição, divisão e caracteres scientificos. Vícios de conformação sexual. Hermaphrodismo, sua divisão e consequencias sociaes e juridicas. Dos monstros, sua divisão e caracteres teratologicos. Legislação referente aos hermaphroditas. Do sexo como modificador da responsabilidade.
- 2—*Da idade*. Definição, divisão e caracteres scientificos. Idade de discernimento. Da idade como modificador da responsabilidade.
- 3—*Da identidade*. Definição. Provas juridicas da identidade. Da prova medica, signaes physiologicos e pathologicos. Valor dos es-

tigñas profissionaes e da tatuagem. Da identidade no cadaver e no esqueleto. Assinalamento anthropometrico. Dactylos-copia.

- 4—*Do estado mental.* Investigações necessarias para determinar o estado mental. Valor da hereditariedade. Estigmas physicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria.
- 5—*Da loucura.* Estado medico-legal da alienação mental. Remissões e intervallos lucidos. Theorias da responsabilidade proporcional e da irresponsabilidade absoluta.
- 6—*Da embriaguez.* Embriaguez simples e pathologica. Do alcoolismo chronico e da loucura alcoolica. Imputabilidade nos diversos grãos de embriaguez.
- 7—*Do hypnotismo.* Hypnotismo em medicina legal. Suggestão intra e extra hypnotica. Crimes praticados pelo hypnotisado e sobre o hypnotisado.

## Questões forenses

### FORO CIVIL

- 8—*Nascimento.* Nascimentos precoces e tardios. Declaração do nascimento. Da duração da gestação em suas relações com a le-

gitimidade da filiação. Vida e viabilidade do recém-nascido.

- 9—*Casamento*. Definição do casamento. Influencia da consanguinidade, da syphilis, do alcool e das molestias nervosas na procreação. Motivos de nullidade e de annullabilidade.
- 10—*Gravidez*. Concepção, superconcepção e superfetação. Prenhez, variedade, marcha e duração. Prenhez simulada. Substituição, suppressão, supposição do recém-nascido. Parto. Signaes de Parto recente e antigo. Causas que prolongam a duração do parto.
- 11—*Da sobrevivencia*. Determinação da prioridade da morte nos casos communs. Sobrevivencia da mãe ou filho durante o parto.

## FORO CRIMINAL

- 12—*Attentado contra o pudor*. Ultrage publico ao pudor. Attentado contra o pudor. Caracteres constitutivos destes crimes. Lesões resultantes do attentado contra o pudor.
- 13—*Estupro*. Definição e elementos constitutivos do crime. Diferença entre o attentado contra o pudor e o estupro. Lesões resultantes do estupro. Defloramento. Quesitos relativos a estes crimes.

- 14—*Lesões corporaes*, Instrumentos perfurantes, cortantes, perfuro-cortantes e contundentes. Diversos typos de ferimentos e suas complicações. Relação do ferimento com a arma empregada. Lesões feitas durante a vida e *post mortem*.
- 15—*Classificação dos ferimentos*. Principios fundamentaes que servem de base á classificação dos ferimentos segundo o damno causado. Gravidade das lesões corporaes segundo a sua séde e órgãos lesados.
- 16—*Questões especiaes dos ferimentos*. Do grave incommodo de saude resultante de um ferimento. Da inhabilitação do serviço activo. Da privação do uso ou inhabilitação do membro ou órgão. Da deformidade. Quesitos relativos aos ferimentos.
- 17—*Do homicidio* Lesões mortaes e lesões que se tornam mortaes em virtude de complicações ulteriores. Da lesão mortal segundo a nossa lei penal. Estudo das concausas. Quesitos relativos ao homicidio.
- 18—*Do aborto criminoso*. Definição e elementos constitutivos do crime. Do aborto legal, suas indicações justificativas. Substancias abortivas e meios mais commumente empregados para realizar o aborto. Lesões consecutivas ao aborto. Quesitos respectivos.

- 19—*Do infanticidio.* Definição e elementos constitutivos do crime. Diferença entre aborto, infanticidio e homicidio commun. Conceito juridico do termo recém-nascido. Do infanticidio por omissão e commissão. Provas da vida extra-uterina da criança. Quesitos relativos ao infanticidio.
- 20—*Das asphixias.* Da asphixia em geral. Suffocação. Extrangulamento. Afogamento. Asphixias por gazes toxicos.
- 21—*Envenenamento.* Definição e caracteres do crime. Signaes de envenenamento. Regras a seguir nas autopsias e exumações respectivas. Quesitos relativos ao envenenamento criminoso.
- 22—*Da morte.* Morte subita e suas causas. Da morte real e apparente, diagnostico differencial. Phenomenos cadavericos e marcha da putrefacção. Data da morte. Fauna cadaverica. Autopsias e exhumacção.

## Jurisprudencia Medica

- 23—*Deveres do medico.* Do medico como perito e como testemunha. Segredo medico. Autoridades que podem reclamar a presença de um medico. Legislação e decisões juridicas referentes á obrigação imposta aos medicos quando requisitados pela autoridade.

- 24—*Documentos medicos.* Vistoria medico-legal em materia civil e criminal. Auto de corpo de delicto, exames de sanidade, modo de proceder. Attestados, relatorios, consulta medico-legal e deposição oral.

## SEGUNDA PARTE

### Hygiene Social

- 25—*Definição e divisão da Hygiene.* Historia e futuro da hygiene, seu papel nas sociedades modernas.
- 26—*Dos modificadores.* Noções succintas sobre modificadores physicos, chimicos, biologicos e sociaes.
- 27—*Hygiene das Cidades.* Aguas potaveis. Exgottos. Vias publicas. Ruas. Habitações. Edificios publicos.
- 28—*Condições materiaes da vida.* Alimentação. Alojamento. Sociedades cooperativas.
- 29—*Prophylaxia.* Prophylaxia aggressiva e defensiva. Prophylaxia das molestias contagiosas, não contagiosas, exoticas e individuaes.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

*O Professor ordinario,*

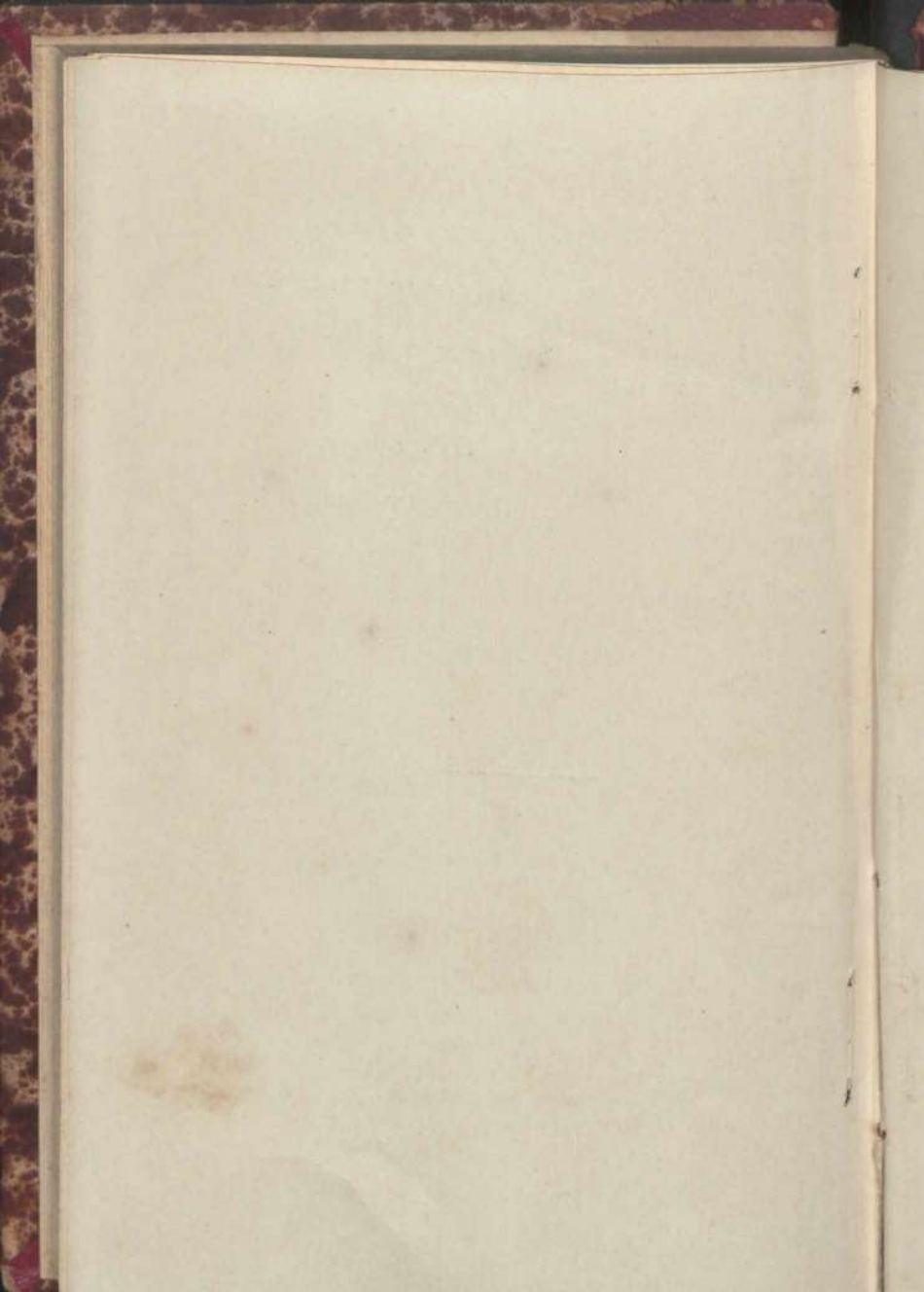
DR. CONSTANCIO PONTUAL.

Approvado em Congregação de 22 de De-  
embro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.

---



Faculdade de Direito do Recife

Programma de Ensino

DA

4.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> anno

Direito Administrativo

Dr. Laurindo Leão

Professor Ordinario

Anno de 1915



Imprensa Industrial

1. NERY DA FONSECA

49 — Rua Visconde de Itaparica — 51

RECIFE—1915



# Programma de Ensino

DA

## 4.<sup>a</sup> Cadeira do 5.<sup>o</sup> Anno

### Direito Administrativo

- 1—Sciencia da administração. Direito administrativo. Objecto, relações e influencia reciprocas.
- 2—O Estado. Critica das diversas theorias relativas aos seus fins. A determinação destes.
- 3—Acção social do Estado; limites entre os quaes ella se deve conter.
- 4—Meios de que se serve o Estado para conhecer as condições da Sociedade, afim de exercer efficazmente a sua acção.
- 5—Acção do Estado quanto ás necessidades physicas da Sociedade. Segurança Publica. Saude Publica. Assistencia Publica. População.
- 6—Acção do Estado quanto ás necessidades economicas da Sociedade. Producção, circulação e consumo da riqueza.

- 7—Acção do Estado quanto ás necessidades culturaes da Sociedade. Instrucção Publica. Educação Popular.
- 8—Poderes publicos. Divisão, independencia e harmonia reciprocas.
- 9—Organisação da administração ; suas condições essenciaes.
- 10—Centralisação. Regimen que se lhe oppõe. Exame da questão sob o ponto de vista politico e sob o ponto de vista administrativo. Apreciação historica do systema em nosso paiz.
- 11—Phases da manifestação da actividade administrativa e consequente divisão das funcções da administração quanto ao seu fim. Nomeação e movibilidade dos agentes da administração.
- 12—Hierarchia. Funcionario publico. Empregado publico. Condições intrinsecas e extrinsecas de sua nomeação.
- 13—Theoria das relações entre os empregados publicos e o estado. Deveres do empregado publico ; sua responsabilidade. Direito do empregado publico : § 1.º Direito ao emprego ; § 2.º Indemnisação das despesas feitas ; vencimentos ; § 3.º Pensões ; Montepio. Cessação do serviço publico. Empregados honorarios.

- 14—Jurisdição administrativa. Contencioso administrativo. Juizes e Tribunaes administrativos. Necessidade das instancias.
- 15—Distincção entre o contencioso administrativo e o judiciario. Inconveniencia de attribuir o contencioso administrativo ao Poder Judiciario. Declassificações.
- 16—Conflictos. suas especies. A quem incumbe julgal-os.
- 17—Dos administrados nacionaes e estrangeiros em suas relações com a administração publica.
- 18—Actos e formulas administrativas. Sua denominação e caracteres.
- 19—O presidente da Republica. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam. O vice-presidente.
- 20—Os ministros de Estado. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam.
- 21—Relações do Poder Executivo com o Legislativo no tocante aos serviços administrativos. Votação das leis annuaes. Intervenção do Congresso na administração publica.
- 22—Os Estados. Seus Presidentes ou Governadores. Suas relações com o governo federal.

- 23—O Município, sua autonomia. Phases por que tem passado a organização municipal do Brazil.
- 24—Attribuições que competem actualmente á administração municipal. Natureza e character das funcções desta. Responsabilidade. Legislação municipal de Pernambuco.
- 25—Obrigações do Estado : idéa geral. Obrigações contractuaes e quasi contractuaes. Responsabilidade directa do Estado. Responsabilidade indirecta do Estado.

Faculdade de Direito do Recife, 22 de Dezembro de 1914.

*O Professor Ordinario,*

DR. LAURINDO LEÃO.

Approvado em Congregação de 22 de Dezembro de 1914.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.





F. D. R.

378, 81

R 297 p.

7185

